



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2023

Processo Administrativo n.º E:02102.0000001676/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Polícia Científica do Estado de Alagoas, por meio da Comissão Permanente de Licitações – CPL/POLC/AL realizará DISPENSA ELETRÔNICA com critério de julgamento menor preço por item para contratação na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação aplicável.

Data da sessão: 25/10/2023

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de aquisição de material hospitalar, oriunda da Assessoria Técnica de Suprimentos desta Polícia Científica, visando atender às necessidades do Órgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

Item	Especificação	Catmat	Unid. de medida	QTD
01	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Tipo Concha , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: S/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável Descrição complementar: Os respiradores deverão atender as padronizações das normas técnicas brasileiras, devidamente atualizadas, especialmente aquelas citadas no item “3” – Referências. A marca do fabricante, o nº do CA, o nº do lote e a data de fabricação devem estar identificados no próprio EPI. Na entrega do material pelo fornecedor, não serão aceitos os protetores auriculares e peças de reposição com mais de 6 (seis) meses de fabricação.	485531	UND	3348
02	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno ,	485312	UND	32.295





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

	Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável.			
--	---	--	--	--

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão/entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso e seus anexos;

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si; ou

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; e

2.2.5. Sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o Contratado.





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo De Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos,





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. conter vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste Aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta ao SICAF, CEIS e CNEP.

6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.4. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

6.2.5. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

8.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

8.1.9. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

8.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 8.1.2 a 8.1.7 do subitem acima deste Aviso, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 8.1.8 a 8.1.12 do subitem acima deste Aviso, bem como nos subitens 8.1.2 a 8.1.7 do subitem acima deste Aviso que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.4. **Multa** de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(ns) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

8.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.6.2. as peculiaridades do caso concreto;





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

- 8.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.6.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública; e
- 8.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.8. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.9. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no CEIS e no CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo;

9.13.2.1. ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar;

9.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

Município de Maceió, 19 de outubro de 2023

Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque
Membro da CPL/POLC/AL



POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Rua João Pessoa, 290, 4º andar – Centro
Maceió - AL – CEP: 57020-070– Fone: (82) 3315-6818



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal
- 1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 1.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal
- 1.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata;
 - 1.7.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.



Termo de Referência 52/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
52/2023	459750-POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS	JOSE IVSON BERNARDINO SILVA	11/09/2023 10:22 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;		02102.0000001676/2023

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de máscaras descartáveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
01	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Tipo Concha , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: S/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável Descrição complementar: Os respiradores deverão atender as padronizações das normas técnicas brasileiras, devidamente atualizadas, especialmente aquelas citadas no item “3” – Referências. A marca do	485531	Und	3348

	fabricante, o nº do CA, o nº do lote e a data de fabricação devem estar identificados no próprio EPI. Na entrega do material pelo fornecedor, não serão aceitos os protetores auriculares e peças de reposição com mais de 6 (seis) meses de fabricação.			
02	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	485312	Und	32.295

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas na Lei.

O preço estimado total da contratação é de R\$ 16.330,89 (Dezesseis mil, trezentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), conforme tabela acima.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1.

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Dar preferência - em relação aos materiais utilizados na execução dos serviços - à utilização de produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-215. Os materiais devem ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para a confecção dos produtos.

São proibidas, à Contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos derivados da confecção dos produtos:

- Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
- Lançamento in natura a céu aberto;
- Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- Outras formas vedadas pelo poder público.

DECRETO Nº 9.178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

“Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.” (NR).

Registro do Produto no Ministério da Saúde, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano).

Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976.

NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI:

O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Especificação técnica do objeto

As especificações técnicas do objeto da contratação encontram-se discriminadas nas descrições /especificações de cada item.

Habilitação jurídica/Qualificação técnica

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

Apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Licença Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com o objeto licitado, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade (original ou cópia autenticada) em nome do licitante;

Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no Diário Oficial da União - D. O.U., do produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária;

A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado;

Ou documento de isenção, quando for o caso. Os produtos sob regime de vigilância sanitária que não são registrados e sim, cadastrados, o licitante terá que apresentar o Certificado de Dispensa de Registro (original ou cópia autenticada).

Obrigações da contratada

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Comprovar por meio de declaração que possui os materiais, objeto da contratação, conforme as especificações e quantidades, suficientes para atender adequadamente às necessidades da Polícia Científica do Estado de Alagoas;

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;

Definir e justificar se o objeto é contínuo, assim entendidas as compras realizadas pela Administração para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

O objeto da contratação é comum, visto poderem seus padrões de desempenho e qualidade ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado;

Avaliar e justificar a vigência inicial do contrato e a possibilidade de prorrogação;

A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

Avaliar e justificar os locais, o prazo e o cronograma de entrega dos produtos;

O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa total, mediante solicitação do fiscal do contrato, na seguinte localidade e endereço: Polícia Científica de Alagoas – POLC/AL, rua João Pessoa, nº 290, Centro, Maceió-AL, CEP: 57.020-070;

Os materiais entregues deverão respeitar o horário de funcionamento do órgão, qual seja, 08:00 às 13:00 (segunda à sexta);

Definir e justificar a vedação da contratação de consórcio;

De acordo com a complexidade e o vulto da contratação, e realizado o parcelamento do seu objeto, não se aceitará consórcio na disputa da licitação ou na contratação, de modo a permitir que mais empresas compitam individualmente entre si pela solução, aumentando o universo da disputa e a chance da obtenção de melhor proposta;

Definir e justificar exigências de qualificação técnica ou qualificação econômico-financeira;

De acordo com os dados obtidos no mercado sobre a área do objeto da contratação e o porte das empresas que nela atuam, e considerando a ausência de maior risco para a Administração, não há necessidade da exigência de patrimônio líquido mínimo para habilitação;

Identificar a necessidade de o contratado promover a transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;

Não há exigência da transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;

Definir e justificar a exigência de garantia de execução;

Considerando a ausência de maior risco para a Administração, em função da complexidade e do vulto da contratação, além da ausência de prazo de entrega estendido, não há necessidade da exigência de garantia de execução.

Exigência de amostra:

Não haverá necessidade de amostras.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões que se seguem: (considerando a ausência de maior risco para a administração, em função da complexidade e do vulto da contratação, além da ausência de prazo de entrega estendido).

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1.

O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, mediante solicitação do fiscal do contrato.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s): Perícia Oficial de Alagoas – PO /AL, rua João Pessoa, nº 290, Centro, Maceió-AL, CEP: 57.020-070.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto:

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá

ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser comunicado à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal/Fatura, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão ou entidade contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

A Nota Fiscal/Fatura equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no procedimento de contratação, bem como ao SICAF, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP para identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado o contraditório e a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

As exigências de **habilitação jurídico, fiscal, social e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

Os critérios de **habilitação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

Os critérios de **habilitação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor serão:

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, ao objeto desta contratação, ou com o item/lote pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com o mínimo de:

Características: fornecimento de vestuário hospitalar e cirúrgico e itens correlatos de finalidades especiais;

Quantidades: no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade do objeto licitado;

Prazos: no máximo, 50% (cinquenta por cento) superior ao prazo de entrega do objeto licitado.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor global estimado da contratação: R\$ 16.330,89 (Dezesseis mil, trezentos e trinta reais e oitenta e nove centavos). Para aquisição;

Os itens que compõem o Estudo Técnico Preliminar, em relação ao valor estimado são variáveis, aliado ao fato de os preços estarem sofrendo uma grande variável por causa da instabilidade financeira que vive o país e a grande procura no mercado.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PT: 06.122.0220.3371.0000 – Modernização da Perícia Oficial;

R. de Planejamento: 210;

Fonte: 0100000000

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDIR DOS SANTOS ARAUJO

Membro da comissão de contratação

RAFAEL LOPES LIMA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/09/2023 às 12:49:35.

JOSE IVSON BERNARDINO SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/09/2023 às 12:27:30.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Modelo da Proposta.pdf (225.42 KB)

Anexo I - Modelo da Proposta.pdf



ESTADO DE ALAGOAS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da Licitante:.....

CNPJ:.....Endereço:

.....

CEP:Telefone:.....FAX:.....

E-Mail:.....

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preço unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

I – DO PREÇO PROPOSTO

A proposta de preços apresentada pela empresa participante do certame deverá conter: Razão social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados de sua apresentação. Preços em moeda corrente nacional expressa em algarismo e por extenso, conforme abaixo:

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Descrição Detalhada do Objeto					
Item	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Preço Expresso em R\$	
				Unitário	Total



ESTADO DE ALAGOAS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

01	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Tipo Concha , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: S/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável Descrição complementar: Os respiradores deverão atender as padronizações das normas técnicas brasileiras, devidamente atualizadas, especialmente aquelas citadas no item “3” – Referências. A marca do fabricante, o nº do CA, o nº do lote e a data de fabricação devem estar identificados no próprio EPI. Na entrega do material pelo fornecedor, não serão aceitos os protetores auriculares e peças de reposição com mais de 6 (seis) meses de fabricação.	und..	3.348	XXX	XXX
02	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	Und.	32.295		
Total Geral					XXX

PRAZO DE ENTREGA: Será em, no **máximo 30 (trinta) dias** corridos, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: O **prazo de validade** desta proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data da abertura do certame.



ESTADO DE ALAGOAS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRAZO DE PAGAMENTO: A licitante DECLARA que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, ANEXO III deste Edital.

CONTA BANCÁRIA:

Banco XXXXXXXX, Agência: XXXXX, Conta Corrente: XXXXXXXX.

Declaro:

1. Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
2. Que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Local e Data.

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)

Atenção: Preenchimento obrigatório de todos os campos por parte da empresa participante.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

(Em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº e
do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no art.62 da Lei nº 14.133, de 01
de abril de 2021, e no item **4.4.4.** do Edital da licitação de referência, que não emprega menores de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer
trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data.

(Representante legal)



ESTADO DE ALAGOAS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Estudo Técnico Preliminar 54/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 02102.0000001676/2023

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a aquisição de máscara, material que compõe o conjunto de vestimentas dos equipamentos de proteção individual (EPI), tem como objetivo a não contaminação por vias aéreas e proteção direta contra respingos de sangue ou líquidos corporais infecciosos e agentes patogênicos, como também a não transmissão de vírus e bactérias para a população. Uma das principais barreiras contra a contaminação em massa. Utilizado pelos médicos legistas, técnicos de necropsia, maqueiros, motoristas e os peritos criminais que estão em contato direto com cadáveres e a família da vítima. Por esse motivo os cuidados devem ser redobrados e a necessidade fundamental dos profissionais estarem devidamente protegidos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria Técnica de Suprimentos	Valdir dos Santos Araujo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São as condições indispensáveis que a solução contratada deve ter para atender à necessidade de contratação, incluindo os padrões mínimos de qualidade para possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa;

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
		Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Tipo Concha , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação		

01	485531	Anatômica , Adicional 2: S/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável Descrição complementar: Os respiradores deverão atender as padronizações das normas técnicas brasileiras, devidamente atualizadas, especialmente aquelas citadas no item “3” – Referências. A marca do fabricante, o nº do CA, o nº do lote e a data de fabricação devem estar identificados no próprio EPI. Na entrega do material pelo fornecedor, não serão aceitos os protetores auriculares e peças de reposição com mais de 6 (seis) meses de fabricação.	Und.	3.348
02	485312	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	Und.	32.295

Requisitos necessários ao atendimento da necessidade, inclusive os critérios técnicos obrigatórios para a contratação:

Dar preferência - em relação aos materiais utilizados na execução dos serviços - à utilização de produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-215. Os materiais devem ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para a confecção dos produtos.

São proibidas, à Contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos derivados da confecção dos produtos:

- Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
- Lançamento in natura a céu aberto;
- Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- Outras formas vedadas pelo poder público.

DECRETO Nº 9.178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

“Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.” (NR).

Registro do Produto no Ministério da Saúde, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano).

Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976.

NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI:

O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão

nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Especificação técnica do objeto

As especificações técnicas do objeto da contratação encontram-se discriminadas nas descrições/especificações de cada item.

Habilitação jurídica/Qualificação técnica

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

Apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Licença Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com o objeto licitado, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade (original ou cópia autenticada) em nome do licitante;

Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no Diário Oficial da União - D. O.U., do produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

Ou documento de isenção, quando for o caso. Os produtos sob regime de vigilância sanitária que não são registrados e sim, cadastrados, o licitante terá que apresentar o Certificado de Dispensa de Registro (original ou cópia autenticada).

Obrigações da contratada

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Comprovar por meio de declaração que possui os materiais, objeto da contratação, conforme as especificações e quantidades, suficientes para atender adequadamente às necessidades da Polícia Científica do Estado de Alagoas.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante

Definir e justificar se o objeto é contínuo, assim entendidas as compras realizadas pela Administração para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

O objeto da contratação é comum, visto poderem seus padrões de desempenho e qualidade ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

Avaliar e justificar a vigência inicial do contrato e a possibilidade de prorrogação;

A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Avaliar e justificar os locais, o prazo e o cronograma de entrega dos produtos;

O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa total, mediante solicitação do fiscal do contrato, na seguinte localidade e endereço: Polícia Científica de Alagoas – POLC/AL, rua João Pessoa, nº 290, Centro, Maceió-AL, CEP: 57.020-070;

Os materiais entregues deverão respeitar o horário de funcionamento do órgão, qual seja, 08:00 às 13:00 (segunda à sexta)

Definir e justificar a vedação da contratação de consórcio;

De acordo com a complexidade e o vulto da contratação, e realizado o parcelamento do seu objeto, não se aceitará consórcio na disputa da licitação ou na contratação, de modo a permitir que mais empresas compitam individualmente entre si pela solução, aumentando o universo da disputa e a chance da obtenção de melhor proposta.

Definir e justificar exigências de qualificação técnica ou qualificação econômico-financeira;

De acordo com os dados obtidos no mercado sobre a área do objeto da contratação e o porte das empresas que nela atuam, e considerando a ausência de maior risco para a Administração, não há necessidade da exigência de patrimônio líquido mínimo para habilitação.

Identificar a necessidade de o contratado promover a transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;

Não há exigência da transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas

Definir e justificar a exigência de garantia de execução;

Considerando a ausência de maior risco para a Administração, em função da complexidade e do vulto da contratação, além da ausência de prazo de entrega estendido, não há necessidade da exigência de garantia de execução.

5. Levantamento de Mercado

Solução Nº 1 - Aquisição

Não se identificam soluções múltiplas que contemplem os requisitos para o atendimento da necessidade, usando como referência o item 5 dos Documentos de Formalização de Demanda: “Estimativa de preço”, doc. SEI nº 19397087, tendo em vista que foram adquiridos 4.020 (quatro mil e vinte) unidades de máscara N95 em 2022, por meio da nota fiscal nº 1.068 da empresa LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA, doc. SEI nº 20543517 e 52.200 (cinquenta e dois mil e duzentas) unidades de máscara TNT em 2022, por meio da nota fiscal nº 2.187 da empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, doc. SEI nº 20543534, para utilização da Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus institutos subordinados. Não tendo sido identificada a ocorrência de inconsistências nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato. A escolha deste tipo de levantamento, motiva-se devido a disponibilidade do item no ato da consulta, devido às suas descrições, todavia os materiais são comuns e usuais no mercado local para a aquisição.

Razão pela qual se escolhe a Solução Nº 1, cujo mercado, considerados produtos, fabricantes e fornecedores, não apresenta restrições, revelando-se competitivo.

6. Descrição da solução como um todo

Com base nas opções de mercado, a forma mais viável para a Polícia Científica do Estado de Alagoas é a aquisição do objeto que já está disponível no mercado.

Os bens a serem adquiridos são classificados como comuns, pois os padrões de qualidades podem ser facilmente atendidos por empresas do ramo desta contratação, sem causar prejuízos à competitividade objetivando conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração.

A aquisição do bem é dispensável à licitação, conforme art. 75, II da Lei nº 14.133 de 2021, “II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O prazo de execução será contado, do efetivo recebimento da Ordem de fornecimento, até a expiração do prazo de vigência contratual e seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa total, mediante solicitação do fiscal do contrato, na seguinte localidade e endereço: Polícia Científica do Estado de Alagoas, POLC/AL, rua João Pessoa, nº 290, Centro, Maceió-AL, CEP: 57.020-070;

Os materiais entregues deverão respeitar o horário de funcionamento do órgão, qual seja, 08:00 às 13:00 (segunda à sexta);

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão /servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

São obrigações da Contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Renovar, durante a vigência do contrato, a cada 6 meses, a Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

(CAGED), ou do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e do número de contratação de jovens aprendizes;

Ficam liberadas de renovar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com o Documento de Formalização de Demanda, item 04, doc. SEI nº 19397087, apresentando as necessidades de aquisições, bem como as especificações técnicas de cada objeto. Para a estimativa da quantidade da contratação pretendida, levou-se em consideração os últimos 4 anos (2018 - 2022) de utilização do objeto pretendido (abrangemos a demanda no período que compreende antes e depois da COVID-19), informações provenientes da Assessoria Técnica de Almoxarifado desta Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL):

Assim a quantidade da contratação está estimado em:

- 3.348 (Três mil, trezentos e quarenta e oito) unidades - Máscara Proteção - CATMAT - 485531;

32.295 (Trinta e dois mil e duzentos e noventa e cinco) unidades – Máscara Cirúrgica - CATMAT - 485312.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.330,00

Valor global estimado da contratação: R\$ 16.330,89 (Dezesseis mil, trezentos e trinta reais e oitenta e nove centavos). Para aquisição;

Os itens que compõem o Estudo Técnico Preliminar, em relação ao valor estimado são variáveis, aliado ao fato de os preços estarem sofrendo uma grande variável por causa da instabilidade financeira que vive o país e a grande procura no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o objeto da contratação, e após a avaliação da sua divisibilidade, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, procedeu-se ao maior parcelamento técnica e economicamente possível, realizando-se licitação do tipo menor preço por item, em relação a todos os CATMATs.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes com a contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada aos objetivos associados à Expansão, Infraestrutura e Desenvolvimento Institucional documentados, está contemplada o PAC 2023, conforme DFD, item 08, doc. SEI nº 19397087.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As máscaras de TNT e N95 oferecem uma proteção adicional aos profissionais de saúde que estão em contato direto com corpos infectados ou suspeitos de estarem infectados. Elas reduzem o risco de exposição a patógenos transportados pelo ar e ajudam a evitar a contaminação das vias respiratórias dos profissionais de saúde durante procedimentos médicos ou nos procedimentos de necropsia e manipulação de vestígios.

O uso adequado das máscaras de TNT e N95 também contribui para a redução do risco de contaminação cruzada. Ao cobrir adequadamente o nariz e a boca, as máscaras evitam que os profissionais de saúde espalhem partículas respiratórias contaminadas para outras áreas ou pessoas.

Além de proteger os profissionais, o uso de máscaras de TNT e N95 também visa proteger as demais pessoas que estejam vulneráveis. As máscaras ajudam a minimizar a exposição das pessoas a patógenos respiratórios, reduzindo o risco de complicações adicionais.

13. Providências a serem Adotadas

De acordo com o objeto da contratação, há necessidade da adoção do seguinte cronograma de atividades para adequação do ambiente da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, a fim de que a contratação surta seus efeitos:

Indicação do(s) agente(s) público(s) que participarão da gestão do contrato:

Valdir dos Santos Araújo

Cargo: Assessor Técnico de Suprimentos

Matrícula 75-2

Os setores pertencentes à POAL, e seus Institutos, já possuem estrutura física, energética e demais adequadas à demanda.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os EPIs objeto desta contratação têm impactos ambientais que demandam cuidados específicos por ocasião do descarte, que devem obedecer às normas e critérios de sustentabilidade de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 4ª ed./2021 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAIS DA ÁREA DA SAÚDE.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na avaliação dos elementos anteriores do estudo técnico preliminar, a contratação se mostra técnica, socioeconômica e ambientalmente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDIR DOS SANTOS ARAUJO

Membro da comissão de contratação

RAFAEL LOPES LIMA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/09/2023 às 12:49:18.

JOSE IVSON BERNARDINO SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/09/2023 às 12:10:05.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD - Requerimento.pdf (1.38 MB)
- Anexo II - Relatório IML Arapiraca.pdf (17.66 KB)
- Anexo III - Relatório IC.pdf (23.54 KB)
- Anexo IV - Relatório L. Forense.pdf (21.85 KB)
- Anexo V - Relatório IML Maceió.pdf (284.36 KB)
- Anexo VI - N.F_1068_Mascara_N95.pdf (2.81 MB)
- Anexo VII - NF_2187_Mascara_TNT.pdf (1.08 MB)

Anexo I - DFD - Requerimento.pdf



ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Assessoria Técnica de Suprimentos
Rua do Sol, 290, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-070
Telefone: (82) 3315-3764 - <http://www.periciaoficial.al.gov.br>

Requerimento nº E:20237661/2023/Assessoria Técnica de Suprimentos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Assessoria Técnica de Suprimentos	
Responsável pela Demanda: Valdir dos Santos Araujo	Matrícula: 75-2
E-mail: policiacientifica.almoxarifado@gmail.com	Telefone: 82 3315-3764 (Ramal 24)

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

TIPO DO OBJETO

COMPRA (.)

Aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias de

() Fornecimento contínuo

Compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

(x) Consumo

Aquele que em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº4.320/1964 perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos

() Permanente

Aquele que em razão de seu uso corrente não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

SERVIÇO (.)

Atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

() Serviços contínuos

Serviços contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

Aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

1. () Serviços não contínuos ou contratados por escopo

Aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, d conclusão do objeto;

() Serviço de engenharia

Toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especia

() Serviço comum de engenharia:

Todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adeq preservação das características originais dos bens;

1. Descrição detalhada do OBJETO (CATMAT/CATSER):

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1	CATMAT 485531 Descrição: Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Tipo Concha , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: S/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável Descrição complementar: Os respiradores deverão atender as padronizações das normas técnicas brasileiras, devidamente atualizadas, especialmente aquelas citadas no item “3” – Referências. A marca do fabricante, o nº do CA, o nº do lote e a data de fabricação devem estar identificados no próprio EPI. Na entrega do material pelo fornecedor, não serão aceitos os protetores auriculares e peças de reposição com mais de 6 (seis) meses de fabricação.
2	CATMAT 485312 Descrição: Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável

2. Justificativa da necessidade do OBJETO, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Faz-se necessária a aquisição de máscara, material que compõe o conjunto de vestimentas dos equipamentos de proteção individual (EPI), tem como obje direta contra respingos de sangue ou líquidos corporais infecciosos e agentes patogênicos, como também a não transmissão de vírus e bactérias para a contaminação em massa. Utilizado pelos médicos legistas, técnicos de necropsia, maqueiros, motoristas e os peritos criminais que estão em contato direto c os cuidados devem ser redobrados e a necessidade fundamental dos profissionais estarem devidamente protegidos.

3. Resultados pretendidos e descrição da solução como um todo:

As máscaras de TNT e N95 oferecem uma proteção adicional aos profissionais de saúde que estão em contato direto com corpos infectados ou suspeito exposição a patógenos transportados pelo ar e ajudam a evitar a contaminação das vias respiratórias dos profissionais de saúde durante procedimento manipulação de vestígios.

O uso adequado das máscaras de TNT e N95 também contribui para a redução do risco de contaminação cruzada. Ao cobrir adequadamente o nariz e a boca espalhem partículas respiratórias contaminadas para outras áreas ou pessoas.

Além de proteger os profissionais, o uso de máscaras de TNT e N95 também visa proteger as demais pessoas que estejam vulneráveis. As máscaras ajudam respiratórios, reduzindo o risco de complicações adicionais.

4. Quantidade do OBJETO a ser contratada:

Tomando por base o consumo do primeiro semestre de 2023 com novas informações após o preenchimento do Plano Anual de Contratações - P



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS/NOVA
POAL - SEDE/NOVA
ALMOXARIFADO - CENTRAL - POAL/NOVA
CONSUMO DE ITENS
PERÍODO: 01/01/2023 - 30/06/2023

ITEM: 2744 - MÁSCARA, DESCARTAVEL, N95, TUBERCULOSE			
DEPARTAMENTO	CONSUMIDOR	QUANTIDADE	MEDIDA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	ISABEL TERESA DE PAULA	100	PEÇA
INSTITUTO MEDICO LEGAL DE	JULIANA DENISE VIEIRA SILVA	280	PEÇA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ-	THAYS DE SÁ ALMEIDA	919	PEÇA
LABORATÓRIO FORENSE INSTITUTO DE	FERNANDO GABRIEL CARDOSO DE ALMEIDA	20	PEÇA
		Consumo total: 1:	

O IML de Arapiraca não preencheu a necessidade de mudança no quantitativo de 2024, portanto será mantida a média de 280 peças se

O IML de Maceió informou no PAC de 2024 que necessita de 2348 peças anuais de máscara N95.

O Instituto de Criminalística preencheu o PAC 2024 com o quantitativo necessário de 330 peças para a sede em Maceió e a base

O Instituto de Identificação demonstrou no PAC de 2024 a necessidade de 70 peças de máscaras N95

O Laboratório Forense não apresentou alteração no seu consumo portanto será mantida a média de 20 peças semestrais ou 40

Baseado no relatório do Siapnet e nas demandas apresentadas no PAC de 2024 **totalizamos o quantitativo de 3348 p**



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS/NOVA
POAL - SEDE/NOVA
ALMOXARIFADO - CENTRAL - POAL/NOVA
CONSUMO DE ITENS
PERÍODO: 01/01/2023 - 30/06/2023

ITEM: 2743 - MÁSCARA, DESCARTÁVEL, ELÁSTICO, 50 UNID			
DEPARTAMENTO	CONSUMIDOR	QUANTIDADE	MEDIDA
ASSESSORIA TÉCNICA DE	ERNADE PEDRO DA LUZ DOS SANTOS	1	CAIXA
GERENCIA EXECUTIVA	JÚLIO CESAR MARINHO DE ARAÚJO	1	CAIXA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA	62	CAIXA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	ISABEL TERESA DE PAULA	14	CAIXA
INSTITUTO MEDICO LEGAL DE	JULIANA DENISE VIEIRA SILVA	131	CAIXA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ-	THAYS DE SÁ ALMEIDA	120	CAIXA
LABORATÓRIO FORENSE INSTITUTO DE	FERNANDO GABRIEL CARDOSO DE ALMEIDA	18	CAIXA
		Consumo total: 347.	

O IML de Arapiraca não preencheu a necessidade de mudança no quantitativo de 2024, portanto será mantida a média de 131 semestrais ou 26

O IML de Maceió preencheu o PAC 2024 com o quantitativo de 168 caixas anuais de máscara TNT com elástico, mais um adicional de 115 unidades para fornec

unidades

O Instituto de Criminalística preencheu o PAC 2024 com o quantitativo necessário de 144 caixas mais 180 unidades para a sede em Maceió e a base

O Instituto de Identificação não apresentou alteração no seu consumo portanto será mantida a média de 14 caixas semestrais ou 28 caixas an

O Laboratório Forense não apresentou alteração no seu consumo portanto será mantida a média de 18 caixas semestrais ou 36 caixas anu

Baseado no relatório do Siapnet e nas demandas apresentadas no PAC de 2024 **totalizamos o quantitativo de 32295 unidades de máscara T**

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Q
1	485531	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Tipo Concha , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: S/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	Unidade	
		Descrição complementar: Os respiradores deverão atender as padronizações das normas técnicas brasileiras, devidamente atualizadas, especialmente aquelas citadas no item "3" – Referências. A marca do fabricante, o nº do CA, o nº do lote e a data de fabricação devem estar identificados no próprio EPI. Na entrega do material pelo fornecedor, não serão aceitos os protetores auriculares e peças de reposição com mais de 6 (seis) meses de fabricação.		

2	485312	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	Unidade
---	--------	---	---------

5. Estimativa de preço:

Com base nos preços de mercado extraídos nos últimos dias temos as seguintes médias de preço:

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Preço
1	485531	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Tipo Concha , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: S/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável Descrição complementar: Os respiradores deverão atender as padronizações das normas técnicas brasileiras, devidamente atualizadas, especialmente aquelas citadas no item “3” – Referências. A marca do fabricante, o nº do CA, o nº do lote e a data de fabricação devem estar identificados no próprio EPI. Na entrega do material pelo fornecedor, não serão aceitos os protetores auriculares e peças de reposição com mais de 6 (seis) meses de fabricação.	Unidade	R (sete)
2	485312	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	Unidade	R (qu)

Fonte: <https://economizaalagoas.sefaz.al.gov.br> e <http://comprasnet.gov.br>

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão	: 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	Número	: 00057/2022
UASG	: 150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	Data Assinatura	: 24/01/2023
Licitação	: PREGÃO		
Período de Vigência	: 24/01/2023 até 24/01/2024		

Material:	000485531 - MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO RESPIRADOR TIPO CONCHA, MATERIAL CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO EFICIENTE FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2 S/ VÁLVULA, COR C/ COR, TAMANHO ADULTO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL			
CLASSIFICAÇÃO		VENCEDOR	QTDE	PREÇO
1	39492550/0001-00 - LIFE CARE MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO LTDA		10.000	0,5

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão	: 26432 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	Número	: 00015/2023
UASG	: 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Data Assinatura	: 23/05/2023
Licitação	: PREGÃO		
Período de Vigência	: 23/05/2023 até 23/05/2024		

Material:	000485531 - MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO RESPIRADOR TIPO CONCHA, MATERIAL CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO EFICIENTE FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2 S/ VÁLVULA, COR C/ COR, TAMANHO ADULTO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL			
CLASSIFICAÇÃO		VENCEDOR	QTDE	PREÇO
1	21793208/0001-85 - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		10	8,0

Material:	000485531 - MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO RESPIRADOR TIPO CONCHA, MATERIAL CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO EFICIENTE FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2 S/ VÁLVULA, COR C/ COR, TAMANHO ADULTO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL			
CLASSIFICAÇÃO		VENCEDOR	QTDE	PREÇO
1	25106928/0001-86 - AKIRA COMERCIAL LTDA		22	0,7

Material:	000485531 - MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO RESPIRADOR TIPO CONCHA, MATERIAL CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO EFICIENTE FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2 S/ VÁLVULA, COR C/ COR, TAMANHO ADULTO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL			
CLASSIFICAÇÃO		VENCEDOR	QTDE	PREÇO
1	25106928/0001-86 - AKIRA COMERCIAL LTDA		170	0,8

Considerando os valores mais baixos (O valor de R\$8,01 será desconsiderado pois está muito fora da curva da média) cotados no SISRP temos uma média d

08/09/2023, 12:04SEI/AL - 20237661 - Requerimento

MASCARA CIRURG DESCART MEDIX C50 R\$ 19,90 Última Venda UN Há 2 dias e 14 horas DROGARIA DA FAMILIA ALAGOANA Rua DOUTOR JOAO CRISOSTOMO DE FARIAS, S/N MACEIO, CLIMA BOM, 57.071-090	MASCARA TRIPLA MEDIX UND R\$ 20,00 Última Venda UN Há 1 dia e 14 horas BM FARMACIA AV MACEIO, 758 MACEIO, TABULEIRO DO MARTINS, 57.061-110	MASCARA MEDIX 50 UNID R\$ 25,00 Última Venda UN DROGARIA DO TRABALHADOR SANTAFARNA LD VEREADOR JORGE OMENA, 26 MACEIO, CHA DA JAQUEIRA, 57.018-408
---	---	--

O valor médio da caixa com 50 unidades é de R\$ 21,63
Ao dividirmos por 50 para obter o valor unitário teremos R\$ 0,43

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução contratual: Prazo de 4 a 6 meses;
7. Indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que elaborará os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, do gerenciador dos c cargo, CPF, matrícula): Fiscal do contrato de aquisição: Valdir dos Santos Araújo *Cargo: Assessor Técnico de Suprimentos *CPF: 060.823.414-14 *Matrícula 75-2
8. Alinhamento com o Plano Anual de Contratações (PAC 2024): Está prevista aquisição deste item na planilha PAC 2024.
Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e q legislações que regulamentam a matéria.

Valdir dos Santos Araujo
Assessor Técnico de Suprimentos



POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Rua João Pessoa, 290, 4º andar – Centro
82 3315 3764



Documento assinado eletronicamente por **Valdir dos Santos Araújo, Assessor(a) Técnico** em 24/08/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20237661** e o código CRC **73FA3D39**.

Anexo II - Relatório IML Arapiraca.pdf

	DEMANDA ATUAL	DEMANDA ADICIONAL	JUSTIFICATIVA PARA A DEMANDA ADICIONAL
ITEM: 14673 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 380X8MM			
ITEM: 14674 - ABRAÇADEIRA TIPO D 11/4GAL.V.			
ITEM: 14675 - ABRAÇADEIRA TIPO D 1/2GAL.V.			
ITEM: 3525 - ÁCIDO MURIÁTICO			
ITEM: 14676 - ADAPTADOR PARA CONDULETE 1		1	
ITEM: 3535 - ÁGUA, MINERAL, GARRAÇÃO, 20 LTS.		355	
ITEM: 12560 - ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, 20 LTS			
ITEM: 7047 - ÁGUA, SANITÁRIA	98	46	A QNT DE 98 (NOVENTA E OITO) UNIDADES É INSUFICIENTE PARA LIMPEZA DOS AMBIENTES POR SE TRATAR DE LUGARES INSALUBRES AUMENTO SIGNIFICATIVO NA QUANTIDADE DE NECROPSIAS
ITEM: 1447 - AGULHA, SUTURA	18	6	
ITEM: 14716 - ALARME SIRENE INTERMITENTE 120DB			
ITEM: 13589 - ALCOOL, 70%, 1L	6		
ITEM: 13138 - ALCOOL, 96, LITRO			
ITEM: 4371 - ALCOOL, GEL, 430G			
ITEM: 13147 - ALCOOL, GEL, 70%,500ML			
ITEM: 13235 - ÁLCOOL, LÍQUIDO, 70%	265		
ITEM: 2566 - ALGODÃO, HIDRÓFILO, 500G			
ITEM: 4040 - ALMOFADA, CARIMBO, Nº 03, PRETA	2		
ITEM: 14677 - ARRUELA GALVANIZADA 3/16			
ITEM: 2098 - AVENTAL, DESCARTÁVEL, HOSPITALAR	42		
ITEM: 13198 - AVENTAL, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, SEM MANGA	1		
ITEM: 11644 - AVENTAL, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, SEM MANGAS	1		
ITEM: 7515 - BALDE, PLÁSTICO, 15 LITROS	2		
ITEM: 3519 - BANDEJA, ACRILICO, DUPLA, MÓVEL			
ITEM: 14717 - BATERIA 12V 7A RECARREGÁVEL			
ITEM: 5077 - BOM AR	10	26	USO CONSTANTE DEVIDO AO MAU CHEIRO DOS AMBIENTES
ITEM: 2211 - BORRACHA, BICOLOR	4		
ITEM: 4042 - BORRACHA, BRANCA	18		
ITEM: 13659 - BOTA PLASTICA, DE DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, PACOTE COM 50 UNIDADES	43	5	QUANTIDADE ANTERIOR INSUFICIENTE DEVIDO O AUMENTO SIGNIFICATIVO NA QUANTIDADE DE NECROPSIAS
ITEM: 14718 - BOTOEIRA DISJUNTOR MEDIA PARA ACIONAMENTO DE ALARME			
ITEM: 14678 - BUCHA DE NYLON N18			
ITEM: 3808 - CABO, BISTURI, Nº 4	2		
ITEM: 14682 - CABO FLEX 10MM AZUL SIL ICV			
ITEM: 14681 - CABO FLEX 10MM PRETO SIL ICV			
ITEM: 14683 - CABO FLEX 10MM VERDE SIL ICV			
ITEM: 14684 - CABO FLEX 2,5MM AZUL SIL 750V			
ITEM: 14685 - CABO FLEX 2,5MM VERDE SIL 750V			
ITEM: 14686 - CABO FLEX 2,5MM VERMELHO SIL ICV			
ITEM: 14687 - CABO FLEX 6MM AZUL SIL 750V			
ITEM: 14692 - CABO FLEX 6MM VERDE SIL 750V			
ITEM: 14719 - CABO PARA ACIONAMENTO DE SISTEMA DE ALARME			
ITEM: 3183 - CAIXA, ARQUIVO MORTO, POLIONDA, PLÁSTICO	40		
ITEM: 10829 - CAIXA, ARQUIVO MORTO, POLIONDA, PLÁSTICO	120		
ITEM: 14679 - CAIXA DE CONDULETE 4X2			
ITEM: 14680 - CAIXA PASSAGEM BEM 40X40			
ITEM: 13139 - CAIXA, PERFURO, CORTANTE			
ITEM: 1177 - CALCULADORA, MESA			
ITEM: 14721 - CANELETA PVC ADESIVADA			
ITEM: 7167 - CANETA, CD/DVD, AZUL	20		
ITEM: 4013 - CANETA, ESFEROGRÁFICA, AZUL	215		
ITEM: 3568 - CANETA, ESFEROGRÁFICA, PRETA	45		
ITEM: 2215 - CANETA, ESFEROGRÁFICA, VERMELHA			
ITEM: 7051 - CAPA, CDR/DVD, PAPEL			
ITEM: 2217 - CAPA, PROCESSO, BRANCA			
ITEM: 14722 - CARREGADOR DE BATERIA 12V/2A 100/240V			
ITEM: 3283 - CD-R			
ITEM: 10024 - CERA, LÍQUIDA, INCOLOR, 5L	17		
ITEM: 4302 - CLIPS, Nº 40	17		
ITEM: 3573 - CLIPS, Nº 80	4		
ITEM: 9796 - CLORO	20		
ITEM: 10213 - COLA, BASTÃO, 10G			
ITEM: 12977 - COLA, LÍQUIDA, BRANCA, TUBO	39		
ITEM: 9773 - COLCHETE, Nº 14			
ITEM: 2110 - COLETOR, UNIVERSAL	250		
ITEM: 9833 - COMPRESSA DE GASES	8		
ITEM: 9936 - CONE			
ITEM: 4282 - COPO, DESCARTÁVEL, 180ML	278	22	QUANTIDADE MENSAL UTILIZADA SÃO DE 25 PACOTES
ITEM: 12570 - COSTOTOMO, COLLIN, 19 CM	2		
ITEM: 12395 - CREOLINA - 900ML			
ITEM: 12571 - CUBA, RIM, AÇO INOX , 225X115X45MM			
ITEM: 14694 - CURVA ROSCA 1 1/2			
ITEM: 14693 - CURVA ROSCA 1 1/4			
ITEM: 3729 - DESENGRIPANTE, SPRAY, 300 ML			
ITEM: 5490 - DESINFETANTE, LÍQUIDO, 5 LITROS	15		
ITEM: 6214 - DETERGENTE 500ML	4	116	PARA LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS NECROPSIAS
ITEM: 12960 - DETERGENTE, PISO, AMONIACO , 5 LITROS	23		
ITEM: 13143 - DIGISELO, TRANSPARENTE, FUNDO BRANCO, SEM LOGO, DIGITAL			
ITEM: 14695 - DISJUNTOR MONO 20 AMP			
ITEM: 14697 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 A			
ITEM: 14696 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A			
ITEM: 2330 - DUREX			
ITEM: 2511 - DVD-R, 4.7GB			
ITEM: 8242 - DVD-R, 4.7GB, COM CAPA			
ITEM: 14698 - ELETRODO ROSCA 11/2			
ITEM: 14699 - ELETRODUTO ROSCA 1			
ITEM: 7159 - ENVELOPE, A4, AMARELO	278	222	ENVIO E ENTREGAS DE DOCUMENTOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS
ITEM: 2460 - ENVELOPE, CARTA, BRANCO	300		
ITEM: 9418 - ENVELOPE, KRAFT, OURO, 200X280MM			
ITEM: 6104 - ENVELOPE, OFÍCIO	100		
ITEM: 10628 - ESCOVA, LIMPEZA	9		

ITEM: 9416 - ESCOVA, SANITÁRIA			
ITEM: 1450 - ESPARADRAPO	6		
ITEM: 14706 - ESPELHO PARA CONDULETE 4X2 TIGRE			
ITEM: 2651 - ESTILETE GRANDE	21		
ITEM: 12981 - ETIQUETA, ADESIVO 12,7 X 44,45MM, 25 FLS	1		
ITEM: 3030 - EXTRATOR, GRAMPO			
ITEM: 4061 - EXTRATOR, GRAMPO, AÇO			
ITEM: 13145 - FICHA, ENTRADA, CADAVER	500	600	1.098 (MIL E NOVENTA E OITO) FOI A QUANTIDADE DE ENTRADA DE CADAVERES REFERENTE AO ANO 2022
ITEM: 1446 - FIO, SUTURA	10		
ITEM: 7593 - FITA, ADESIVA, 45MM X 45M	50		
ITEM: 10836 - FITA, ISOLANTE, 19MM X 20M			
ITEM: 10837 - FITA, ISOLANTE, ALTA TENSÃO, 19MM X 10M			
ITEM: 3530 - FLANELA	68		
ITEM: 13051 - FORMÃO, STILLE BIZEL, 10 MM, RETO	1		
ITEM: 4009 - GÁS, BOTIJÃO, 13 KG, COMPLETO	11	1	O CONSUMO É DE 01 (UM) BOTIJÃO POR MÊS
ITEM: 8307 - GRAMPEADOR, MESA, PRETO, 26/6, 30 FOLHAS	7		
ITEM: 4034 - GRAMPO 23/13	1		
ITEM: 2668 - GRAMPO, 26/6	9		
ITEM: 9935 - INSETICIDA LÍQUIDO	80	40	USO EM CORPOS PUTREFATOS E DEMAIS AMBIENTES DEVIDO AO GRANDE NUMERO DE INSETOS
ITEM: 14737 - KIT FERRAGENS PARA PORTA PIVOTANTE VIDRO			
ITEM: 3532 - LÃ, AÇO			
ITEM: 2723 - LÃ, AÇO, PACOTE, 8 ESPONIAS	2		
ITEM: 12995 - LACRES, NUMERADOS	5		
ITEM: 11942 - LÂMINA, BISTURI, AÇO INOX, ESTÉRIL, Nº 24, 100 PEÇAS	12	36	PARA QUANTIDADE DE ENTRADA DE CADAVERES FAZ-SE NECESSÁRIO 4 (QUATRO) CAIXAS MENSAL
ITEM: 2724 - LÂMINA, BISTURI, Nº 24	6		
ITEM: 13196 - LAMINA, SERRA, 6 POLEGADAS,	5		
ITEM: 13142 - LAMINAS, GRAFITADAS, DIGITAL			
ITEM: 3204 - LENÇOL, PAPEL, 70CM X 50M	17		
ITEM: 6934 - LIMPÁ, VIDRO, 500ML			
ITEM: 3604 - LIVRO, PROTOCOLO, 100 FLS,	10	15	PARA SEREM USADOS NO PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS ENTRE OS SETORES E DEMAIS ÓRGÃOS
ITEM: 5058 - LIXEIRA, 15 LITROS			
ITEM: 4079 - LUSTRA, MÓVEIS, 200 ML	1		
ITEM: 10511 - LUSTRA, MÓVEIS, 500 ML			
ITEM: 12962 - LUYA, MULTI-USO			
ITEM: 12714 - LUYA, NITRILICA, PROCEDIMENTO, TAMANHO M	135	105	FAZ-SE NECESSÁRIO 20 (VINTE) CAIXAS MENSAL
ITEM: 12999 - LUYA, NITRILICA, TAMANHO G, 50 PARES	212	28	FAZ-SE NECESSÁRIO 20 (VINTE) CAIXAS MENSAL
ITEM: 12997 - LUYA, NITRILICA, TAMANHO P, 50 PARES			
ITEM: 14703 - LUYA ROSCA ELET 1			
ITEM: 14702 - LUYA ROSCA ELET 1/2			
ITEM: 11099 - LUYA, VETERINÁRIA, 100 PEÇAS	23	1	FAZ-SE NECESSÁRIO 2 (DUAS) CAIXAS MENSAL
ITEM: 13284 - MACACÃO, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, TAMANHO G	760		
ITEM: 13540 - MACACÃO, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, TAMANHO XGG			
ITEM: 5920 - MARCA, TEXTO, AMARELO	24		
ITEM: 12589 - MARTELO, UNIVERSAL, 750G	1		
ITEM: 2743 - MÁSCARA, DESCARTÁVEL, ELÁSTICO, 50 UNID	16		
ITEM: 2744 - MÁSCARA, DESCARTÁVEL, Nº9, TUBERCULOSE	592		
ITEM: 13193 - MÁSCARA, DESCARTÁVEL, TNT, CAMADA TRIPLA	131	109	DEMANDA MENSAL DE 20 (VINTE) PACOTES COM 50 UNIDADES
ITEM: 14738 - MOLA DE PISO HIDRAULICA INOX COM REGULAGEM DE VELOCIDADE			
ITEM: 3786 - MOP ÚMIDO, LIMPEZA GERAL, REFIL			
ITEM: 12411 - ÓLEO LUBRIFICANTE, WD-40	1		
ITEM: 5378 - PA, LIXO		12	PARA SER UTILIZADA NA LIMPEZA DESTE INSTITUTO
ITEM: 12963 - PANO, CHÃO	13		
ITEM: 3536 - PANO, PRATO	25		
ITEM: 2248 - PAPEL, A4, BRANCO, RESMA, 500 FLS	134	46	DEVIDO A GRANDE QUANTIDADE DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VÍTIMAS E RESPONSÁVEIS
ITEM: 7856 - PAPEL, HIGIÊNICO, 10 X 30M, 4 ROLOS	361	119	DEVIDO O GRANDE Nº DE FUNCIONÁRIOS, A DEMANDA AUMENTOU
ITEM: 5500 - PAPEL TOALHA ROLO	138		
ITEM: 14704 - PARAFUSO PHILIPS 5 MM			
ITEM: 5098 - PASTA AZ GRANDE	5	10	ARQUIVO DE DOCUMENTOS
ITEM: 134 - PASTA, ELÁSTICO, TRANSPARENTE	35		
ITEM: 8079 - PASTA, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ELÁSTICO, FINA, 335MM X 245MM	30		
ITEM: 3938 - PASTA, SANFONADA, TRANSPARENTE	2		
ITEM: 165 - PILHA, ALCALINA, AA	60		
ITEM: 7984 - PILHA, ALCALINA, AAA, PEQUENA	28		
ITEM: 4521 - PINÇA, ANATOMICA, DENTE DE RATO, 16 CM	2		
ITEM: 3819 - PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14CM.	1		
ITEM: 4519 - PINÇA BACKHAUS 10CM	1		
ITEM: 12569 - PINÇA, DENTE, RATO, 20CM	1		
ITEM: 2438 - PINÇA KELLY RETA 14CM	1		
ITEM: 13816 - PLÁSTICO, BOLHA, 100 METROS			
ITEM: 3928 - PRANCHETA, ACRILICA	6		
ITEM: 14739 - PRENDEDOR DE PORTA EM LATÃO, TIPO PINO FIXADO NO PISO E TRAVE NA PORTA			
ITEM: 10826 - PROTETOR FACIAL, 8, INCOLOR, CA - 14197	1		
ITEM: 13581 - PULSEIRA, IDENTIFICAÇÃO ADULTO, BRANCA	1250		
ITEM: 14705 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARR 44 DISJ SOB			
ITEM: 4419 - RÉGUA, 50 CM			
ITEM: 4002 - RODO, PISO, CABO	16		
ITEM: 4078 - SABÃO, PÓ, 500 G	133	47	PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS SETORES
ITEM: 6164 - SABONETE, LÍQUIDO, SLITROS	34	2	DEVIDO AO GRANDE NUMERO DE FUNCIONARIOS
ITEM: 6207 - SACO DE LIXO 100L	1260		
ITEM: 13831 - SACO DE ÓBITO, 0,80 X 2,30, ZÍPER LATERAL	909	291	FAZ-SE NECESSÁRIO A QUANTIDADE DE 100 (CEM) SACOS MENSAL
ITEM: 13222 - SACO, LIXO, 50L	1210		
ITEM: 13441 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 10X16	2		
ITEM: 13004 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 15X30X15 COM 100 UNID	13	11	PARA ACONDICIONAMENTO DE VESTÍGIOS
ITEM: 13005 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 25X35 COM 100 UNID	18	6	PARA ACONDICIONAMENTO DE VESTÍGIOS
ITEM: 13006 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 25X45			
ITEM: 12777 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 35 X45 CM	4		
ITEM: 13445 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE 80 X 57 CM			
ITEM: 13137 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 09X13			
ITEM: 9836 - SAPATILHA, DESCARTÁVEL, TNT, BRANCO, 100 PEÇAS	17		
ITEM: 3027 - SERINGA DESCART. C/ AGULHA 05 ML UNID	235		
ITEM: 2795 - SERINGA DESCART. C/ AGULHA 10 ML UNID	125		
ITEM: 2796 - SERINGA DESCART. C/ AGULHA 20 ML UNID	220		
ITEM: 14723 - SINALEIRA COM LÂMPADA VERMELHA			
ITEM: 13146 - SWAB, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PCT 100	10	14	AUMENTO DA DEMANDA DE CRIMES SEXUAIS E DNA

ITEM: 9828 - TECIDO, TNT, LISO, 1,40M X 100M, 40G/M², PRETO		1	PARA COBERTURA DE CORPOS NESTE IML
ITEM: 12590 - TESOURA, CIRÚRGICA, 15 CM, RETA, F/F	2		
ITEM: 12591 - TESOURA, CIRÚRGICA, 15 CM, RETA, R/R	1		
ITEM: 2264 - TESOURA, GRANDE			
ITEM: 2267 - TINTA, CARIMBO, AZUL			
ITEM: 2268 - TINTA, CARIMBO, PRETA, 40ML			
ITEM: 12990 - TNT, TECIDO, 50 METROS			
ITEM: 10788 - TOUCA, DESCARTAVEL, 100 PEÇAS	17	7	FAZ-SE NECESSÁRIO 2 (DOIS) PACOTES COM 100 UNIDADES MENSAL
ITEM: 13798 - TUBO, COLETA, 4ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	3		
ITEM: 13797 - TUBO, TIPO FALCON 50 ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	3		
ITEM: 3553 - VASSOURA, PELO, 30 CM.	23		
ITEM: 4514 - VASSOURA, PIAÇAVA, CABO, 60 CM.	8		
ITEM: 9868 - VASSOURA, TIPO GARI, 40CM	2		
ITEM: 10188 - VINAGRE, BRANCO			
ITEM: 13186 - WHITELUB, DESENGRIPANTE, SPRAY, 300ML	2		

Anexo III - Relatório IC.pdf

	DEMANDA ATUAL	DEMANDA ADICIONAL	JUSTIFICATIVA PARA DEMANDA ADICIONAL
ITEM: 14673 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 380X8MM			
ITEM: 14674 - ABRAÇADEIRA TIPO D 11/4GALV.			
ITEM: 14675 - ABRAÇADEIRA TIPO D 1/2GALV.			
ITEM: 3525 - ÁCIDO MURIÁTICO	2		
ITEM: 14676 - ADAPTADOR PARA CONDULETE 1			
ITEM: 3555 - ÁGUA, MINERAL, GARRAFÃO, 20 LTS.	172	1016	
ITEM: 12560 - ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, 20 LTS	16		
ITEM: 7047 - ÁGUA, SANITÁRIA	83		
ITEM: 1447 - AGULHA, SUTURA			
ITEM: 14716 - ALARME SIRENE INTERMITENTE 120DB	1		
ITEM: 13589 - ALCOOL, 70%, 1L	8		
ITEM: 13138 - ALCOOL, 96, LITRO	5		
ITEM: 4371 - ÁLCOOL, GEL, 430G	12		
ITEM: 13147 - ALCOOL, GEL, 70%,500ML	10	15	Previsão adequada levando em consideração ao número de servidores decorrente do último concurso. Tantos servidores concursados, quanto terceirizados.
ITEM: 13235 - ÁLCOOL, LÍQUIDO, 70%	75	9	Previsão adequada levando em consideração ao número de servidores decorrente do último concurso. Tantos servidores concursados, quanto terceirizados.
ITEM: 2566 - ALGODÃO, HIDRÓFILO, 500G	7	20	O valor atual é insuficiente, além do fato que o número de armas periciadas aumentou nos últimos anos, demandando mais material
ITEM: 4040 - ALMOFADA, CARIMBO, Nº 03, PRETA			
ITEM: 14677 - ARRUELA GALVANIZADA 3/16			
ITEM: 2098 - AVENTAL, DESCARTÁVEL, HOSPITALAR			
ITEM: 13198 - AVENTAL, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, SEM MANGA			
ITEM: 11644 - AVENTAL, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, SEM MANGAS			
ITEM: 7515 - BALDE, PLÁSTICO, 15 LITROS		2	Previsão adequada levando em consideração ao número de servidores decorrente do último concurso. Tantos servidores concursados, quanto terceirizados.
ITEM: 3519 - BANDEJA, ACRILICO, DUPLA, MÓVEL	1		
ITEM: 14717 - BATERIA 12V 7A RECARREGÁVEL	1		
ITEM: 5077 - BOM AR	4	32	Aumento no número de servidores e funcionários terceirizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.
ITEM: 2211 - BORRACHA, BICOLOR			
ITEM: 4042 - BORRACHA, BRANCA		17	Aumento no número de servidores e funcionários terceirizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.
ITEM: 13659 - BOTA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, PACOTE COM 50 UNIDADES			
ITEM: 14718 - BOTOEIRA DISJUNTOR MEDIA PARA ACIONAMENTO DE ALARME	1		
ITEM: 14678 - BUCHA DE NYLON N18			
ITEM: 3808 - CABO, BISTURI, Nº 4		50	Utilizados em levantamento periciais diversos. Este material estava sendo utilizado através de compras particulares, improvisados de outras remessas.
ITEM: 14682 - CABO FLEX 10MM AZUL SIL ICV			
ITEM: 14681 - CABO FLEX 10MM PRETO SIL ICV			
ITEM: 14683 - CABO FLEX 10MM VERDE SIL ICV			
ITEM: 14684 - CABO FLEX 2,5MM AZUL SIL 750V			
ITEM: 14685 - CABO FLEX 2,5MM VERDE SIL 750V			
ITEM: 14686 - CABO FLEX 2,5MM VERMELHO SIL ICV			
ITEM: 14687 - CABO FLEX 6MM AZUL SIL 750V			
ITEM: 14692 - CABO FLEX 6MM VERDE SIL 750V			
ITEM: 14719 - CABO PARA ACIONAMENTO DE SISTEMA DE ALARME	20		
ITEM: 3183 - CAIXA, ARQUIVO MORTO, POLIONDA, PLÁSTICO	60		
ITEM: 10859 - CAIXA, ARQUIVO MORTO, POLIONDA, PLÁSTICO	42		
ITEM: 14679 - CAIXA DE CONDULETE 4X2			
ITEM: 14680 - CAIXA PASSAGEM BEM 40X40			
ITEM: 13139 - CAIXA, PERFURO, CORTANTE			
ITEM: 1177 - CALCULADORA, MESA			
ITEM: 14721 - CANELETA PVC ADESIVADA	7		
ITEM: 7167 - CANETA, CD/DVD, AZUL	4	12	Com a evolução dos aparelhos de celulares e dos computadores, o volume de dados extraídos na perícias do setor aumentou consideravelmente nos últimos anos. Gerando assim uma fdemanda de maior quantidade de mídias anexa (CD)
ITEM: 4013 - CANETA, ESFEROGRÁFICA, AZUL	73	38	Aumento de funcionários nos setores.
ITEM: 3568 - CANETA, ESFEROGRÁFICA, PRETA	32		
ITEM: 2215 - CANETA, ESFEROGRÁFICA, VERMELHA	26	16	Aumento de funcionários nos setores.
ITEM: 7051 - CAPA, CDR/DVD, PAPEL		600	Com a evolução dos aparelhos de celulares e dos computadores, o volume de dados extraídos na perícias do setor aumentou consideravelmente nos últimos anos. Gerando assim uma fdemanda de maior quantidade de mídias anexa (CD)
ITEM: 2217 - CAPA, PROCESSO, BRANCA	500		
ITEM: 14722 - CARREGADOR DE BATERIA 12V/2A 100/240V	1		
ITEM: 3283 - CD-R	100	100	Com a evolução dos aparelhos de celulares e dos computadores, o volume de dados extraídos na perícias do setor aumentou consideravelmente nos últimos anos. Gerando assim uma fdemanda de maior quantidade de mídias anexa (CD)
ITEM: 10024 - CERA, LÍQUIDA, INCOLOR, 5L			
ITEM: 4302 - CLIPS, Nº 4/0	15	30	Aumento no número de servidores e funcionários terceirizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.
ITEM: 3573 - CLIPS, Nº 8/0	4	20	Aumento no número de servidores e funcionários terceirizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.
ITEM: 9796 - CLORO	2	5	Aumento no número de servidores e funcionários terceirizados no prédio

ITEM: 10213 - COLA, BASTÃO, 10G		6	Aumento no número de servidores e funcionários tercerizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.
ITEM: 12977 - COLA, LÍQUIDA, BRANCA, TUBO	5	10	Aumento no número de servidores e funcionários tercerizados no prédio
ITEM: 9773 - COLCHETE, Nº 14		2	Aumento no número de servidores e funcionários tercerizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.
ITEM: 2110 - COLETOR, UNIVERSAL			
ITEM: 9833 - COMPRESSA DE GASES			
ITEM: 9936 - CONE	3	10	Para organização do estacionamento e espaço para viaturas
ITEM: 4262 - COPO, DESCARTÁVEL, 180ML	36	50	Previsão adequada levando em consideração ao número de servidores decorrente do último concurso. Tantos servidores concursados, quanto terceirizados.
ITEM: 12570 - COSTOTOMO, COLLIN, 19 CM			
ITEM: 12395 - CREOLINA - 900ML			
ITEM: 12571 - CUBA, RIM, AÇO INOX , 225X115X45MM			
ITEM: 14694 - CURVA ROSCA 1 1/2			
ITEM: 14693 - CURVA ROSCA 1 1/4			
ITEM: 3729 - DESENGRIPANTE, SPRAY, 300 ML			
ITEM: 5490 - DESINFETANTE, LÍQUIDO, 5 LITROS	1	15	Aumento no número de servidores e funcionários tercerizados no prédio
ITEM: 6214 - DETERGENTE 500ML	26	25	Aumento de salas e funcionários, tendo rotatividade constante nas copas
ITEM: 12960 - DETERGENTE, PISO , AMONIACO , 5 LITROS			
ITEM: 13143 - DIGISELO, TRANSPARENTE, FUNDO BRANCO, SEM LOGO, DIGITAL			
ITEM: 14695 - DISJUNTOR MONO 20 AMP			
ITEM: 14697 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 A			
ITEM: 14696 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A			
ITEM: 2330 - DUREX	6	6	Aumento no número de servidores e funcionários tercerizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.
ITEM: 2511 - DVD-R, 4,7GB		400	Com a evolução dos aparelhos de celulares e dos computadores, o volume de dados extraídos na perícias do setor aumentou consideravelmente nos últimos anos. Gerando assim uma demanda de maior quantidade de mídias anexa (DVD)
ITEM: 8242 - DVD-R, 4,7GB, COM CAPA	200		
ITEM: 14698 - ELETRODO ROSCA 11/2			
ITEM: 14699 - ELETRODUTO ROSCA 1			
ITEM: 7159 - ENVELOPE, A4, AMARELO	300	230	Acondicionameto de vestígios. As constantes demandas de solicitações de melhorias no acondicionamento dos vestígios de forma individualizada, requer uma quantidade maior de embalagens.
ITEM: 2460 - ENVELOPE, CARTA, BRANCO	680	800	Acondicionameto de vestígios. As constantes demandas de solicitações de melhorias no acondicionamento dos vestígios de forma individualizada requer, uma quantidade maior de embalagens.
ITEM: 9418 - ENVELOPE, KRAFT, OURO, 200X280MM		120	Acondicionameto de vestígios. As constantes demandas de solicitações de melhorias no acondicionamento dos vestígios de forma individualizada, requer uma quantidade maior de embalagens.
ITEM: 6104 - ENVELOPE, OFÍCIO	350	520	Acondicionameto de vestígios. As constantes demandas de solicitações de melhorias no acondicionamento dos vestígios de forma individualizada requer, uma quantidade maior de embalagens.
ITEM: 10628 - ESCOVA, LIMPEZA			
ITEM: 9416 - ESCOVA, SANITÁRIA		2	Aumento no número de servidores e funcionários tercerizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.
ITEM: 1450 - ESPARADRAPO			
ITEM: 14706 - ESPELHO PARA CONDULETE 4X2 TIGRE			
ITEM: 2651 - ESTILETE GRANDE	9	20	Devido ao aumento de funcionários nos setores administrativo.
ITEM: 12981 - ETIQUETA, ADESIVO 12,7 X 44,45MM, 25 FLS		20	É necessário para a identificação de vestígios
ITEM: 3030 - EXTRATOR, GRAMPO	2	20	Utilizado nos setores administrativo
ITEM: 4061 - EXTRATOR, GRAMPO, AÇO			
ITEM: 13145 - FICHA, ENTRADA, CADÁVER			
ITEM: 1446 - FIO, SUTURA			
ITEM: 7593 - FITA, ADESIVA, 45MM X 45M	142	358	Devido as exigências de organização da cadeia de cutódia de vestígios individualizados e melhor acondicionados se faz necessária o aumento de fitas adesivas.
ITEM: 10836 - FITA, ISOLANTE, 19MM X 20M			
ITEM: 10837 - FITA, ISOLANTE, ALTA TENSÃO, 19MM X 10M			
ITEM: 3530 - FLANELA	21	30	São utilizadas para limpeza em geral e no setor da balística são usadas na limpeza das armas de fogo
ITEM: 13051 - FORMÃO, STILLE BIZEL, 10 MM, RETO			
ITEM: 4009 - GÁS, BOLIÃO, 13 KG, COMPLETO	2	4	Aumento no número de servidores e funcionários tercerizados no prédio
ITEM: 8307 - GRAMPEADOR, MESA, PRETO, 26/6, 30 FOLHAS	9	20	Utilizado nos setores administrativo. Necessário devido ao aumento de processos mensais e consequente necessidade de material de escritório
ITEM: 4034 - GRAMPO 23/13	3		
ITEM: 2668 - GRAMPO, 26/6	7	25	Utilizado nos setores administrativo. Setor da balística - Lacrar embalagens das armas enviadas
ITEM: 9935 - INSETICIDA LÍQUIDO			
ITEM: 14737 - KIT FERRAGENS PARA PORTA PIVOTANTE VIDRO			
ITEM: 3532 - LÃ, AÇO	5		
ITEM: 2723 - LÃ, AÇO, PACOTE, 8 ESPONJAS	14	20	São utilizadas para limpeza em geral e no setor da balística são usadas na limpeza das armas de fogo
ITEM: 12995 - LACRES , NUMERADOS	90	600	As constantes demandas de solicitações de melhorias no acondicionamento dos vestígios de forma individualizada requer uma quantidade maior de lacres.
ITEM: 11942 - LÂMINA, BISTURI, AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 24, 100 PEÇAS		25	Utilizados em levantamento periciais diversos. Este material estava sendo utilizado através de compras particulares, improvisados de outras remessas.
ITEM: 2724 - LÂMINA, BISTURI, Nº 24			
ITEM: 13196 - LAMINA, SERRA, 6 POLEGADAS,			
ITEM: 13142 - LAMINAS, GRAFITADAS, DIGITAL			
ITEM: 3204 - LENÇOL, PAPEL, 70CM X 50M	3	42	No setor da Balística é necessario e indispensável cobrir as mesas para realização das desmontagemdas das armas e outros equipamentos. Utilizado para forras bancada na sala de tratamento de vestígios.
ITEM: 6934 - LIMPA, VIDRO, 500ML		4	Aumento no número de servidores e funcionários tercerizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.

ITEM: 3604 - LIVRO, PROTOCOLO, 100 FLS.	2	10	Devido as constantes demandas de materias para serem enviados aos setores, sendo necessário protocolar cada uma delas.
ITEM: 5058 - LIXEIRA, 15 LITROS	5	25	Previsão adequada levando em consideração ao número de servidores decorrente do último concurso. Tantos servidores concursados, quanto terceirizados. Utilizadas nas salas e alojamento da seção de perícias externas. Há a necessidade de serem lixeiras com tampa.
ITEM: 4079 - LUSTRA, MÓVEIS, 200 ML			
ITEM: 10511 - LUSTRA, MÓVEIS, 500 ML	2		
ITEM: 12962 - LUYA, MULTI-USO			
ITEM: 12714 - LUYA, NITRÍLICA, PROCEDIMENTO, TAMANHO M	81	490	Previsão adequada levando em consideração ao número de servidores decorrente do último concurso. Balística - Proteção individual durante a realização de exame pericial. Local de crime - Coletas de materiais em locais de crimes. Setor do protocolo - recebimento de armas e drogas. Perícias externas - Utilização em levantamento perícias diversos. Outros setores - Para o manuseio dos materiais recebidos pelo Instituto de Criminalística
ITEM: 12999 - LUYA, NITRÍLICA, TAMANHO G, 50 PARES	139	490	Previsão adequada levando em consideração ao número de servidores decorrente do último concurso. Balística - Proteção individual durante a realização de exame pericial. Local de crime - Coletas de materiais em locais de crimes. Setor do protocolo - recebimento de armas e drogas. Perícias externas - Utilização em levantamento perícias diversos. Outros setores - Para o manuseio dos materiais recebidos pelo Instituto de Criminalística
ITEM: 12997 - LUYA, NITRÍLICA, TAMANHO P, 50 PARES	3	250	Previsão adequada levando em consideração ao número de servidores decorrente do último concurso. Balística - Proteção individual durante a realização de exame pericial. Local de crime - Coletas de materiais em locais de crimes. Setor do protocolo - recebimento de armas e drogas. Perícias externas - Utilização em levantamento perícias diversos. Outros setores - Para o manuseio dos materiais recebidos pelo Instituto de Criminalística
ITEM: 14703 - LUYA ROSCA ELET 1			
ITEM: 14702 - LUYA ROSCA ELET 1/12			
ITEM: 11099 - LUYA, VETERINÁRIA , 100 PEÇAS			
ITEM: 13284 - MACACÃO, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, TAMANHO G	22	110	Utilização em levantamentos periciais diversos. Previsão adequada levando em consideração ao número de servidores decorrente do último concurso.
ITEM: 13540 - MACACÃO, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, TAMANHO XGG	12	100	Utilização em levantamentos periciais diversos. Previsão adequada levando em consideração ao número de servidores decorrente do último concurso.
ITEM: 5620 - MARCA, TEXTO, AMARELO	9	35	Aumento no número de servidores e funcionários terceirizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.
ITEM: 12589 - MARTELO, UNIVERSAL, 750G		2	Os martelos existentes são insuficientes e foram adquiridos com recursos particulares. Necessários para a execução das atividades
ITEM: 2743 - MÁSCARA, DESCARTÁVEL, ELÁSTICO, 50 UNID	21	50	Utilização em levantamentos periciais diversos. Previsão adequada levando em consideração ao número de servidores decorrente do último concurso.
ITEM: 2744 - MÁSCARA, DESCARTÁVEL, N95, TUBERCULOSE	330		
ITEM: 13193 - MÁSCARA, DESCARTÁVEL, TNT, CAMADA TRIPLA	78	100	Utilização em levantamentos periciais diversos. Previsão adequada levando em consideração ao número de servidores decorrente do último concurso.
ITEM: 14738 - MOLA DE PISO HIDRAULICA INOX COM REGULAGEM DE VELOCIDADE			
ITEM: 3786 - MOP ÚMIDO, LIMPEZA GERAL, REFIL	4		
ITEM: 12411 - ÓLEO,LUBRIFICANTE, WD-40	30	20	O valor atual é insuficiente, além do fato que o número de armas periciadas aumentou nos últimos anos, demandando mais material
ITEM: 5378 - PÁ, LIXO		1	Aumento no número de servidores e funcionários terceirizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.
ITEM: 12963 - PANO, CHÃO		30	Aumento no número de servidores e funcionários terceirizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.
ITEM: 3536 - PANO, PRATO	4		
ITEM: 2248 - PAPEL, A4, BRANCO, RESMA, 500 FLS	66	34	Previsão adequada levando em consideração ao número de servidores decorrente do último concurso. Tantos servidores concursados, quanto terceirizados. Utilizado para impressão de relatórios, boletins e laudos.
ITEM: 7856 - PAPEL, HIGIÊNICO, 10 X 30M, 4 ROLOS	31	26	Previsão adequada levando em consideração ao número de servidores decorrente do último concurso. Tantos servidores concursados, quanto terceirizados.
ITEM: 5500 - PAPEL TOALHA ROLO	35	78	Previsão adequada levando em consideração ao número de servidores decorrente do último concurso. Tantos servidores concursados, quanto terceirizados.
ITEM: 14704 - PARAFUSO PHILIPS 5 MM			
ITEM: 5098 - PASTA AZ GRANDE	7	15	Devido as constantes demandas de materias para serem arquivadas.
ITEM: 154 - PASTA, ELÁSTICO, TRANSPARENTE		20	Devido as constantes demandas de materias para serem arquivadas.
ITEM: 8079 - PASTA, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ELÁSTICO, FINA, 335MM X 245MM		10	O valor atual é insuficiente, além do fato que o número de armas periciadas aumentou nos últimos anos, demandando mais material
ITEM: 3938 - PASTA, SANFONADA, TRANSPARENTE	11	10	Devido as constantes demandas de materias para serem arquivadas.
ITEM: 165 - PILHA, ALCALINA, AA	38	30	Devido a alguns equipamentos que são utilizados em perícias externas e internas, são necessárias pilhas para o funcionamento
ITEM: 7984 - PILHA, ALCALINA, AAA, PEQUENA	34	50	Devido a alguns equipamentos que são utilizados em perícias externas e internas, são necessárias pilhas para o funcionamento
ITEM: 4521 - PINÇA, ANATOMICA, DENTE DE RATO, 16 CM			
ITEM: 3819 - PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 14CM.			
ITEM: 4519 - PINÇA BACKHAUS 10CM			
ITEM: 12569 - PINÇA, DENTE, RATO, 20CM			
ITEM: 2438 - PINÇA KELLY RETA 14CM			
ITEM: 13816 - PLÁSTICO, BOLHA, 100 METROS	2	2	Aumento no número de servidores e funcionários terceirizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.
ITEM: 3928 - PRANCHETA, ACRILICA	5	36	Utilizados em levantamento periciais diversos. Este material estava sendo utilizado atravez de compras particulares, improvisados de outras remessas.
ITEM: 14739 - PRENDEDOR DE PORTA EM LATÃO, TIPO PINO FIXADO NO PISO E TRAVE NA PORTA		2	Aumento no número de servidores e funcionários terceirizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.
ITEM: 10826 - PROTETOR FACIAL 8, INCOLOR, CA - 14197		10	O valor atual é insuficiente, além do fato que o número de armas periciadas aumentou nos últimos anos, demandando mais material
ITEM: 13581 - PULSEIRA, IDENTIFICAÇÃO ADULTO, BRANCA			
ITEM: 14705 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARR 44 DI SJ SOB			
ITEM: 4419 - RÉGUA, 50 CM		10	Aumento no número de servidores e funcionários terceirizados no prédio

ITEM: 4002 - RODO, PISO, CABO	1	4	Limpeza em geral dos setores do IC
ITEM: 4078 - SABÃO, PÓ, 500 G	8	12	Limpeza em geral dos setores do IC
ITEM: 6164 - SABONETE, LÍQUIDO, 5LITROS	4	44	Aumento no número de servidores e funcionários terceirizados no prédio
ITEM: 6207 - SACO DE LIXO 100L	60		
ITEM: 13831 - SACO DE ÓBITO, 0,80 X 2,30, ZÍPER LATERAL			
ITEM: 13222 - SACO, LIXO, 50L		200	Aumento no número de servidores e funcionários terceirizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.
ITEM: 13441 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 10X16	20	67	As constantes demandas de solicitações de melhorias no acondicionamento dos vestígios de forma individualizada requer uma quantidade maior de sacos. Utilização em levantamentos periciais diversos
ITEM: 13004 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 15X30X15	12	62	As constantes demandas de solicitações de melhorias no acondicionamento dos vestígios de forma individualizada requer uma quantidade maior de sacos.
ITEM: 13005 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 25X35	26	145	As constantes demandas de solicitações de melhorias no acondicionamento dos vestígios de forma individualizada requer uma quantidade maior de sacos.
ITEM: 13006 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 25X45		75	As constantes demandas de solicitações de melhorias no acondicionamento dos vestígios de forma individualizada requer uma quantidade maior de sacos.
ITEM: 12777 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 35 X45 CM	24	125	As constantes demandas de solicitações de melhorias no acondicionamento dos vestígios de forma individualizada requer uma quantidade maior de sacos.
ITEM: 13445 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE 80 X 57 CM	11	115	As constantes demandas de solicitações de melhorias no acondicionamento dos vestígios de forma individualizada requer uma quantidade maior de sacos.
ITEM: 13137 - SACO, PLASTICO, TRASNPARENTE, 09X13		130	As constantes demandas de solicitações de melhorias no acondicionamento dos vestígios de forma individualizada requer uma quantidade maior de sacos.
ITEM: 9836 - SAPATILHA, DESCARTÁVEL, TNT, BRANCO, 100 PEÇAS	1	8	Utilização em levantamentos periciais diversos
ITEM: 3027 - SERINGA DESCART. C/ AGULHA 05 ML UNID			
ITEM: 2795 - SERINGA DESCART. C/ AGULHA 10 ML UNID			
ITEM: 2796 - SERINGA DESCART. C/ AGULHA 20 ML UNID			
ITEM: 14723 - SINALEIRA COM LÂMPADA VERMELHA	1	2	Devido ao aumento no número de servidores e funcionários terceirizados no prédio. Item utilizado para higiene pessoal.
ITEM: 13146 - SWAB, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, PCT 100	14	81	Utilização em levantamentos periciais diversos. Previsão adequada levando em consideração ao número de servidores decorrente do último concurso.
ITEM: 9828 - TECIDO, TNT, LISO, 1,40M X 100M, 40G/M², PRETO			
ITEM: 12590 - TESOURA, CIRÚRGICA, 15 CM, RETA, F/F			
ITEM: 12591 - TESOURA, CIRÚRGICA, 15 CM, RETA, R/R			
ITEM: 2264 - TESOURA, GRANDE	3	20	Aumento no número de servidores e funcionários terceirizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.
ITEM: 2267 - TINTA, CARIMBO, AZUL			
ITEM: 2268 - TINTA, CARIMBO, PRETA, 40ML			
ITEM: 12990 - TNT, TECIDO, 50 METROS			
ITEM: 10788 - TOUCA, DESCARTAVEL, 100 PEÇAS	3	55	Utilizados em levantamento periciais diversos. Este material estava sendo utilizado através de compras particulares, improvisados de outras remessas.
ITEM: 13798 - TUBO, COLETA, 4ML, PACOTE COM 100 UNIDADES			
ITEM: 13797 - TUBO, TIPO FALCON 50 ML, PACOTE COM 50 UNIDADES			
ITEM: 3553 - VASSOURA, PELO, 30 CM.	1	4	Aumento no número de servidores e funcionários terceirizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.
ITEM: 4514 - VASSOURA, PIACAÇA, CABO, 60 CM.		4	Aumento no número de servidores e funcionários terceirizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.
ITEM: 9868 - VASSOURA, TIPO GARI, 40CM		4	Aumento no número de servidores e funcionários terceirizados no prédio, sendo utilizados em todos os setores.
ITEM: 10188 - VINAGRE, BRANCO	8	50	Utilizado na limpeza de projeteis de armas de fogo
ITEM: 13186 - WHITELUB, DESENGRIPANTE, SPRAY, 300ML	2	30	O valor atual é insuficiente, além do fato que o número de armas periciadas aumentou nos últimos anos, demandando mais material

Anexo IV - Relatório L. Forense.pdf

	DEMANDA ATUAL	DEMANDA ADICIONAL	JUSTIFICATIVA PARA A DEMANDA ADICIONAL
ITEM: 14673 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 380X8MM (UNIDADE)			
ITEM: 14674 - ABRAÇADEIRA TIPO D 11/4GALV. (UNIDADE)			
ITEM: 14675 - ABRAÇADEIRA TIPO D 1/2GALV. (UNIDADE)			
ITEM: 3525 - ÁCIDO MURIÁTICO (LITRO)			
ITEM: 14676 - ADAPTADOR PARA CONDULETE 1 (UNIDADE)			
ITEM: 3555 - ÁGUA, MINERAL, GARRAFÃO, 20 LTS. (PEÇA)	119	31	Aumento do contingente de servidores do Laboratório Forense devido à contratação de estagiários e novos concursados.
ITEM: 12560 - ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, 20 LTS (PEÇA)	4	1	Aumento do contingente de servidores do Laboratório Forense devido à contratação de estagiários e novos concursados.
ITEM: 7047 - ÁGUA, SANITÁRIA (LITRO)	32	68	Aumento da demanda de utilização de água sanitária nos procedimentos de limpeza e esterilização do Laboratório Forense devido ao aumento de contingente.
ITEM: 1447 - AGULHA, SUTURA (PACOTE)			
ITEM: 14716 - ALARME SIRENE INTERMITENTE 120DB (UNIDADE)			
ITEM: 13589 - ALCOOL, 70%, 1L (LITRO)			
ITEM: 13138 - ALCOOL, 96, LITRO (LITRO)	24	36	Aumento da demanda de utilização desse reagente nos procedimentos de análise dos materiais recebidos por este Laboratório Forense devido ao aumento na quantidade de solicitações de exames periciais.
ITEM: 4371 - ÁLCOOL, GEL, 430G (FRASCO)			
ITEM: 13147 - ALCOOL, GEL, 70%,500ML (PEÇA)			
ITEM: 13235 - ÁLCOOL, LÍQUIDO, 70% (LITRO)	21	39	Aumento da demanda de utilização desse insumo nos procedimentos de limpeza e esterilização do Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 2566 - ALGODÃO, HIDRÓFILO, 500G (ROLO)	2		
ITEM: 4040 - ALMOFADA, CARIMBO, Nº 03, PRETA (PEÇA)		4	Aumento na utilização desse insumo para a coleta de impressão digital de condenados, quando da coleta de material biológico para exame de DNA, de acordo com a Lei Federal 12.654/2012.
ITEM: 14677 - ARRUELA GALVANIZADA 3/16 (UNIDADE)			
ITEM: 2098 - AVENTAL, DESCARTÁVEL, HOSPITALAR (PACOTE)		24	Aumento do contingente de servidores do Laboratório Forense devido à contratação de estagiários e novos concursados.
ITEM: 13198 - AVENTAL, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, SEM MANGA (PACOTE)			
ITEM: 11644 - AVENTAL, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, SEM MANGAS (PEÇA)			
ITEM: 7515 - BALDE, PLÁSTICO, 15 LITROS (UNIDADE)		6	Aumento da demanda de utilização desse utensílio nos procedimentos de limpeza e esterilização do Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 3519 - BANDEJA, ACRILICO, DUPLA, MÓVEL (PEÇA)		6	Aumento da demanda de utilização desse utensílio para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 14717 - BATERIA 12V 7A RECARREGÁVEL (UNIDADE)			
ITEM: 5077 - BOM AR (UNIDADE)			
ITEM: 2211 - BORRACHA, BICOLOR (PEÇA)	2		
ITEM: 4042 - BORRACHA, BRANCA (PEÇA)			
ITEM: 13659 - BOTA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE)			
ITEM: 14718 - BOTOEIRA DISJUNTOR MEDIA PARA ACIONAMENTO DE ALARME (UNIDADE)			
ITEM: 14678 - BUCHA DE NYLON N18 (UNIDADE)			
ITEM: 3808 - CABO, BISTURI, Nº 4 (PEÇA)		20	Aumento da demanda de utilização desse utensílio nas atividades de análise deste Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 14682 - CABO FLEX 10MM AZUL SIL ICV (UNIDADE)			
ITEM: 14681 - CABO FLEX 10MM PRETO SIL ICV (UNIDADE)			
ITEM: 14683 - CABO FLEX 10MM VERDE SIL ICV (UNIDADE)			
ITEM: 14684 - CABO FLEX 2,5MM AZUL SIL 750V (UNIDADE)			
ITEM: 14685 - CABO FLEX 2,5MM VERDE SIL 750V (UNIDADE)			
ITEM: 14686 - CABO FLEX 2,5MM VERMELHO SIL ICV (UNIDADE)			
ITEM: 14687 - CABO FLEX 6MM AZUL SIL 750V (UNIDADE)			
ITEM: 14692 - CABO FLEX 6MM VERDE SIL 750V (METRO)			
ITEM: 14719 - CABO PARA ACIONAMENTO DE SISTEMA DE ALARME (UNIDADE)			
ITEM: 3183 - CAIXA, ARQUIVO MORTO, POLIONDA, PLÁSTICO (PEÇA)			
ITEM: 10859 - CAIXA, ARQUIVO MORTO, POLIONDA, PLÁSTICO (PEÇA)	20	28	Aumento da demanda de utilização desse utensílio para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento na documentação de exames periciais
ITEM: 14679 - CAIXA DE CONDULETE 4X2 (UNIDADE)			
ITEM: 14680 - CAIXA PASSAGEM BEM 40X40 (UNIDADE)			

ITEM: 13139 - CAIXA, PERFURO, CORTANTE (PEÇA)	10	10	Aumento da demanda de utilização desse utensílio nas atividades de análise deste Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 1177 - CALCULADORA, MESA (UNIDADE)			
ITEM: 14721 - CANELETA PVC ADESIVADA (UNIDADE)			
ITEM: 7167 - CANETA, CD/DVD, AZUL (UNIDADE)	8	2	Aumento da demanda de utilização desse utensílio para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 4013 - CANETA, ESFEROGRÁFICA, AZUL (PEÇA)	55		
ITEM: 3568 - CANETA, ESFEROGRÁFICA, PRETA (PEÇA)	27		
ITEM: 2215 - CANETA, ESFEROGRÁFICA, VERMELHA (PEÇA)	22		
ITEM: 7051 - CAPA, CDR/DVD, PAPEL (PEÇA)			
ITEM: 2217 - CAPA, PROCESSO, BRANCA (UNIDADE)			
ITEM: 14722 - CARREGADOR DE BATERIA 12V/2A 100/240V (UNIDADE)			
ITEM: 3283 - CD-R (UNIDADE)			
ITEM: 10024 - CERA, LÍQUIDA, INCOLOR, 5L (BOMBONA)	1		
ITEM: 4302 - CLIPS, Nº 4/0 (CAIXA)	5	15	Aumento da demanda de utilização desse utensílio para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 3573 - CLIPS, Nº 8/0 (CAIXA)		20	Aumento da demanda de utilização desse utensílio para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 9796 - CLORO (LITRO)	25	35	
ITEM: 10213 - COLA, BASTÃO, 10G (PEÇA)	4		
ITEM: 12977 - COLA, LÍQUIDA, BRANCA, TUBO (PEÇA)	1		
ITEM: 9773 - COLCHETE, Nº 14 (CAIXA)			
ITEM: 2110 - COLETOR, UNIVERSAL (PEÇA)	101		
ITEM: 9833 - COMPRESSA DE GASES (PACOTE)		30	Aumento da demanda de utilização desse utensílio nas atividades de análise deste Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 9936 - CONE (PEÇA)			
ITEM: 4262 - COPO, DESCARTÁVEL, 180ML (PACOTE COM 100 UNIDADES)	47	25	Aumento da demanda de utilização desse utensílio neste Laboratório Forense devido ao aumento de contingente.
ITEM: 12570 - COSTOTOMO, COLLIN, 19 CM (PEÇA)			
ITEM: 12395 - CREOLINA - 900ML (PEÇA)			
ITEM: 12571 - CUBA, RIM, AÇO INOX , 225X115X45MM (PEÇA)			
ITEM: 14694 - CURVA ROSCA 1 1/2 (UNIDADE)			
ITEM: 14693 - CURVA ROSCA 1 1/4 (UNIDADE)			
ITEM: 3729 - DESENGRIPANTE, SPRAY, 300 ML (TUBO)		2	Aumento da demanda de utilização desse utensílio para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 5490 - DESINFETANTE, LÍQUIDO, 5 LITROS (GALÃO)	1	1	Aumento da demanda de utilização desse utensílio neste Laboratório Forense devido ao aumento de contingente.
ITEM: 6214 - DETERGENTE 500ML (PEÇA)			
ITEM: 12960 - DETERGENTE, PISO , AMONÍACO , 5 LITROS (BOMBONA)	6		
ITEM: 13143 - DIGISELO, TRANSPARENTE, FUNDO BRANCO, SEM LOGO, DIGITAL (PEÇA)			
ITEM: 14695 - DISJUNTOR MONO 20 AMP (UNIDADE)			
ITEM: 14697 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 A (UNIDADE)			
ITEM: 14696 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A (UNIDADE)			
ITEM: 2330 - DUREX (ROLO)	5		
ITEM: 2511 - DVD-R, 4,7GB (PEÇA)			
ITEM: 8242 - DVD-R, 4,7GB, COM CAPA (UNIDADE)			
ITEM: 14698 - ELETRODO ROSCA 1 1/2 (UNIDADE)			
ITEM: 14699 - ELETRODUTO ROSCA 1 (UNIDADE)			
ITEM: 7159 - ENVELOPE, A4, AMARELO (UNIDADE)		20	Aumento da demanda de utilização desse insumo para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 2460 - ENVELOPE, CARTA, BRANCO (UNIDADE)	50		
ITEM: 9418 - ENVELOPE, KRAFT, OURO, 200X280MM (PEÇA)		20	Aumento da demanda de utilização desse utensílio para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 6104 - ENVELOPE, OFÍCIO (UNIDADE)		50	Aumento da demanda de utilização desse insumo para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 10628 - ESCOVA, LIMPEZA (PEÇA)		10	Aumento da demanda de utilização desse insumo para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 9416 - ESCOVA, SANITÁRIA (PEÇA)			
ITEM: 1450 - ESPARADRAPO (ROLO)	12	12	Aumento da demanda de utilização desse insumo para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.

ITEM: 14706 - ESPELHO PARA CONDULETE 4X2 TIGRE (UNIDADE)			
ITEM: 2651 - ESTILETE GRANDE (PEÇA)	1	9	Aumento da demanda de utilização desse insumo para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 12981 - ETIQUETA, ADESIVO 12,7 X 44,45MM, 25 FLS (CAIXA)		1	Aumento da demanda de utilização desse utensílio para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 3030 - EXTRATOR, GRAMPO (PEÇA)			Aumento da demanda de utilização desse insumo para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 4061 - EXTRATOR, GRAMPO, AÇO (PEÇA)	7	3	
ITEM: 13145 - FICHA, ENTRADA, CADAVER (PEÇA)			
ITEM: 1446 - FIO, SUTURA (ROLO)			
ITEM: 7593 - FITA, ADESIVA, 45MM X 45M (UNIDADE)	48		
ITEM: 10836 - FITA, ISOLANTE, 19MM X 20M (ROLO)			
ITEM: 10837 - FITA, ISOLANTE, ALTA TENSÃO, 19MM X 10M (ROLO)			
ITEM: 3530 - FLANELA (PEÇA)			
ITEM: 13051 - FORMÃO, STILLE BIZEL, 10 MM, RETO (PEÇA)			
ITEM: 4009 - GÁS, BOTIJÃO, 13 KG, COMPLETO (UNIDADE)			
ITEM: 8307 - GRAMPEADOR, MESA, PRETO, 26/6, 30 FOLHAS (UNIDADE)	9	15	Aumento da demanda de utilização desse utensílio para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 4034 - GRAMPO 23/13 (CAIXA)		4	Aumento da demanda de utilização desse utensílio para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 2668 - GRAMPO, 26/6 (CAIXA)	7	17	Aumento da demanda de utilização desse utensílio para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 9935 - INSETICIDA LÍQUIDO (PEÇA)	5	5	Aumento da demanda de utilização desse utensílio para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 14737 - KIT FERRAGENS PARA PORTA PIVOTANTE VIDRO (UNIDADE)			
ITEM: 3532 - LÃ, AÇO (UNIDADE)			
ITEM: 2723 - LÃ, AÇO, PACOTE, 8 ESPONJAS (PACOTE)	7		
ITEM: 12995 - LACRES, NUMERADOS (PACOTE)	38	22	Aumento da demanda de utilização desse utensílio nas atividades de análise deste Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 11942 - LÂMINA, BISTURI, AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 24, 100 PEÇAS (CAIXA)			
ITEM: 2724 - LÂMINA, BISTURI, Nº 24 (CAIXA C/ 100 PEÇAS)	3	48	Aumento da demanda de utilização desse utensílio nas atividades de análise deste Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 13196 - LAMINA, SERRA, 6 POLEGADAS, (PAR)			
ITEM: 13142 - LAMINAS, GRAFITADAS, DIGITAL (PEÇA)			
ITEM: 3204 - LENÇOL, PAPEL, 70CM X 50M (ROLO)	18	12	Aumento da demanda de utilização desse insumo para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 6934 - LIMPA, VIDRO, 500ML (UNIDADE)		10	Aumento da demanda de utilização desse item nos procedimentos de limpeza e esterilização do Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 3604 - LIVRO, PROTOCOLO, 100 FLS. (UNIDADE)			
ITEM: 5058 - LIXEIRA, 15 LITROS (UNIDADE)		5	Aumento da demanda de utilização desse item nos procedimentos de limpeza e esterilização do Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 4079 - LUSTRA, MÓVEIS, 200 ML (FRASCO)			
ITEM: 10511 - LUSTRA, MÓVEIS, 500 ML (FRASCO)			
ITEM: 12962 - LUVA, MULTI-ÚSO (PAR)			
ITEM: 12714 - LUVA, NITRÍLICA, PROCEDIMENTO, TAMANHO M (PAR)	12	48	Aumento da demanda de utilização desse insumo nas atividades de análise deste Laboratório Forense devido ao aumento de solicitações de exames e de contingente.
ITEM: 12999 - LUVA, NITRÍLICA, TAMANHO G, 50 PARES (CAIXA)	30	30	Aumento da demanda de utilização desse insumo nas atividades de análise deste Laboratório Forense devido ao aumento de solicitações de exames e de contingente.
ITEM: 12997 - LUVA, NITRÍLICA, TAMANHO P, 50 PARES (CAIXA)		60	Aumento da demanda de utilização desse insumo nas atividades de análise deste Laboratório Forense devido ao aumento de solicitações de exames e de contingente.
ITEM: 14703 - LUVA ROSCA ELET 1 (UNIDADE)			
ITEM: 14702 - LUVA ROSCA ELET 1/12 (UNIDADE)			
ITEM: 11099 - LUVA, VETERINÁRIA, 100 PEÇAS (CAIXA)			
ITEM: 13284 - MACACÃO, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, TAMANHO G (PEÇA)		10	Aumento da demanda de utilização desse insumo nas atividades de análise deste Laboratório Forense devido ao aumento de solicitações de exames e de contingente.
ITEM: 13540 - MACACÃO, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS, TAMANHO XGG (PEÇA)			
ITEM: 5620 - MARCA, TEXTO, AMARELO (PEÇA)	14		
ITEM: 12589 - MARTELO, UNIVERSAL, 750G (PEÇA)			
ITEM: 2743 - MÁSCARA, DESCARTÁVEL, ELÁSTICO, 50 UNID (CAIXA)			
ITEM: 2744 - MÁSCARA, DESCARTÁVEL, Nº5, TUBERCULOSE (PEÇA)	150		

ITEM: 13193 - MÁSCARA, DESCARTÁVEL, TNT, CAMADA TRIPLA (PACOTE)	30	20	Aumento da demanda de utilização desse insumo nas atividades de análise deste Laboratório Forense devido ao aumento de solicitações de exames e de contingente.
ITEM: 14738 - MOLA DE PISO HIDRAULICA INOX COM REGULAGEM DE VELOCIDADE (UNIDADE)			
ITEM: 3786 - MOP ÚMIDO, LIMPEZA GERAL, REFIL (UNIDADE)			
ITEM: 12411 - ÓLEO,LUBRIFICANTE, WD-40 (PEÇA)			
ITEM: 5378 - PÁ, LIXO (PEÇA)			
ITEM: 12963 - PANO, CHÃO (PEÇA)			
ITEM: 3536 - PANO, PRATO (PEÇA)		12	Aumento da demanda de utilização desse insumo para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 2248 - PAPEL, A4, BRANCO, RESMA, 500 FLS (PACOTE)	28	20	Aumento da demanda de utilização desse insumo para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 7856 - PAPEL, HIGIÊNICO, 10 X 30M, 4 ROLOS (PACOTE)			
ITEM: 5500 - PAPEL TOALHA ROLO (ROLO)	76	20	Aumento da demanda de utilização desse insumo para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 14704 - PARAFUSO PHILIPS 5 MM (UNIDADE)			
ITEM: 5098 - PASTA AZ GRANDE (UNIDADE)	5		
ITEM: 154 - PASTA, ELÁSTICO, TRANSPARENTE (PEÇA)	10		
ITEM: 8079 - PASTA, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ELÁSTICO, FINA, 335MM X 245MM (UNIDADE)			
ITEM: 3938 - PASTA, SANFONADA, TRANSPARENTE (UNIDADE)		10	Aumento da demanda de utilização desse insumo para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 165 - PILHA, ALCALINA, AA (UNIDADE)		40	Necessidade de utilização desse item em procedimentos manutenção de equipamentos deste Laboratório Forense.
ITEM: 7984 - PILHA, ALCALINA, AAA, PEQUENA (UNIDADE)	16	14	Necessidade de utilização desse item em procedimentos manutenção de equipamentos deste Laboratório Forense.
ITEM: 4521 - PINÇA, ANATOMICA, DENTE DE RATO, 16 CM (PEÇA)		4	Necessidade de utilização desse insumo nas atividades de análise deste Laboratório Forense devido ao aumento de solicitações de exames e de contingente.
ITEM: 3819 - PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14CM. (PEÇA)		4	Necessidade de utilização desse insumo nas atividades de análise deste Laboratório Forense devido ao aumento de solicitações de exames e de contingente.
ITEM: 4519 - PINÇA BACKHAUS 10CM (PEÇA)		4	Necessidade de utilização desse insumo nas atividades de análise deste Laboratório Forense devido ao aumento de solicitações de exames e de contingente.
ITEM: 12569 - PINÇA, DENTE, RATO, 20CM (PEÇA)		4	Necessidade de utilização desse insumo nas atividades de análise deste Laboratório Forense devido ao aumento de solicitações de exames e de contingente.
ITEM: 2438 - PINÇA KELLY RETA 14CM (UNIDADE)		10	Necessidade de utilização desse insumo nas atividades de análise deste Laboratório Forense devido ao aumento de solicitações de exames e de contingente.
ITEM: 13816 - PLÁSTICO, BOLHA, 100 METROS (ROLO)			
ITEM: 3928 - PRANCHETA, ACRILICA (PEÇA)			
ITEM: 14739 - PRENDEDOR DE PORTA EM LATÃO, TIPO PINO FIXADO NO PISO E TRAVE NA PORTA (UNIDADE)			
ITEM: 10826 - PROTETOR FACIAL 8, INCOLOR, CA - 14197 (PEÇA)			
ITEM: 13581 - PULSEIRA, IDENTIFICAÇÃO ADULTO, BRANCA (PEÇA)			
ITEM: 14705 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARR 44 DISJ SOB (UNIDADE)			
ITEM: 4419 - RÉGUA, 50 CM (PEÇA)	2		
ITEM: 4002 - RODO, PISO, CABO (UNIDADE)			
ITEM: 4078 - SABÃO, PÓ, 500 G (PACOTE)			
ITEM: 6164 - SABONETE, LÍQUIDO, 5LITROS (BOMBONA)	1	1	Aumento da demanda de utilização desse item nos procedimentos de limpeza e esterilização do Laboratório Forense devido ao aumento de exames e de contingente.
ITEM: 6207 - SACO DE LIXO 100L (UNIDADE)	100		
ITEM: 13831 - SACO DE ÓBITO, 0,80 X 2,30, ZÍPER LATERAL (UNIDADE)			
ITEM: 13222 - SACO, LIXO, 50L (PEÇA)	500		
ITEM: 13441 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 10X16 (PACOTE)	4	24	Aumento da demanda de utilização desse insumo para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 13004 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 15X30X15 (PACOTE)	6	24	Aumento da demanda de utilização desse insumo para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 13005 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 25X35 (PACOTE)	4	24	Aumento da demanda de utilização desse insumo para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 13006 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 25X45 (PACOTE)		2	Necessidade de utilização desse insumo para acondicionamento dos materiais recebidos para perícia neste Laboratório Forense devido ao aumento de solicitações de exames e de contingente.
ITEM: 12777 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 35 X45 CM (PACOTE)		4	Necessidade de utilização desse insumo para acondicionamento dos materiais recebidos para perícia neste Laboratório Forense devido ao aumento de solicitações de exames e de contingente.

ITEM: 13445 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE 80 X 57 CM (PACOTE)		4	Necessidade de utilização desse insumo para acondicionamento dos materiais recebidos para perícia neste Laboratório Forense devido ao aumento de solicitações de exames e de contingente.
ITEM: 13137 - SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 09X13 (PACOTE)	2	2	Necessidade de utilização desse insumo para acondicionamento dos materiais recebidos para perícia neste Laboratório Forense devido ao aumento de solicitações de exames e de contingente.
ITEM: 9836 - SAPATILHA, DESCARTÁVEL, TNT, BRANCO, 100 PEÇAS (PACOTE)		2	Necessidade de utilização desse insumo para acondicionamento dos materiais recebidos para perícia neste Laboratório Forense devido ao aumento de solicitações de exames e de contingente.
ITEM: 3027 - SERINGA DESCART. C/ AGULHA 05 ML UNID (UNIDADE)			
ITEM: 2795 - SERINGA DESCART. C/ AGULHA 10 ML UNID (UNIDADE)			
ITEM: 2796 - SERINGA DESCART. C/ AGULHA 20 ML UNID (UNIDADE)			
ITEM: 14723 - SINALEIRA COM LÂMPADA VERMELHA (UNIDADE)			
ITEM: 13146 - SWAB, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PCT 100 (CAIXA)	6	4	Aumento da demanda de utilização desse insumo nas atividades de análise deste Laboratório Forense devido ao aumento de solicitações de exames e de contingente.
ITEM: 9828 - TECIDO, TNT, LISO, 1,40M X 100M, 40G/M², PRETO (ROLO)		2	Aumento da demanda de utilização desse insumo para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 12590 - TESOURA, CIRÚRGICA, 15 CM, RETA, F/F (PEÇA)	2	2	Aumento da demanda de utilização desse insumo para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 12591 - TESOURA, CIRÚRGICA, 15 CM, RETA, R/R (PEÇA)	2	5	Aumento da demanda de utilização desse insumo para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 2264 - TESOURA, GRANDE (UNIDADE)	5		
ITEM: 2267 - TINTA, CARIMBO, AZUL (UNIDADE)	4		
ITEM: 2268 - TINTA, CARIMBO, PRETA, 40ML (TUBO)	4		
ITEM: 12990 - TNT, TECIDO, 50 METROS (ROLO)		2	Aumento da demanda de utilização desse insumo para as atividades burocráticas deste Laboratório Forense devido ao aumento exames e de contingente.
ITEM: 10788 - TOUCA, DESCARTÁVEL, 100 PEÇAS (PACOTE)	1	4	Aumento da demanda de utilização desse insumo nas atividades de análise deste Laboratório Forense devido ao aumento de solicitações de exames e de contingente.
ITEM: 13798 - TUBO, COLETA, 4ML, PACOTE COM 100 UNIDADES (PACOTE)			
ITEM: 13797 - TUBO, TIPO FALCON 50 ML, PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE)			
ITEM: 3553 - VASSOURA, PELO, 30 CM. (PACOTE)			
ITEM: 4514 - VASSOURA, PIAÇA VA, CABO, 60 CM. (UNIDADE)			
ITEM: 9868 - VASSOURA, TIPO GARI, 40CM (UNIDADE)			
ITEM: 10188 - VINAGRE, BRANCO (MILILITRO)			
ITEM: 13186 - WHITELUB, DESENGRIPANTE, SPRAY, 300ML (FRASCO)		2	Necessidade de utilização desse item em procedimentos manutenção de equipamentos deste Laboratório Forense.

Anexo V - Relatório IML Maceió.pdf



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO
INSTITUTO MÉDICO LEGAL ESTÁCIO DE LIMA



Av. Luiz Avelino Pereira, s/n - Tabuleiro do Martins Fones: 3315-2291 / 3315-3767

À Assessoria Técnica de Suprimentos

Assunto: **Informativo de demanda de equipamentos de proteção individual**

Conforme solicitação do Almocharifado Central da Polícia Científica do Estado de Alagoas, segue detalhamento do consumo mensal e anual, estimado para o ano de **2023**, dos equipamentos de proteção individual para o IML de Maceió.

Thays de Sá Targino Liberal
Técnica Forense
Chefe de Controle de Equipamentos de Segurança
Matrícula 300614-0



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO
INSTITUTO MÉDICO LEGAL ESTÁCIO DE LIMA



Av. Luiz Avelino Pereira, s/n - Tabuleiro do Martins Fones: 3315-2291 / 3315-3767

Relatório de consumo de EPI's (Setores de Lesão e Necropsia)
IML Maceió

ITEM	Consumo semanal	Consumo mensal	Consumo anual
Macacão de proteção impermeável (unidade)	56 un.	279 un.	3348 unidades
Luvas veterinárias (caixa com 100 unidades)	60 pares	(279 pares) - 5 caixas com 100 unidades	60 caixas
Propé descartável (pacote com 100 unidades)	98 pares	(434 pares) - 5 pacotes com 100 un. cada	60 pacotes
Propé plástico descartável tipo bota (pacote com 50 pares)	42 pares	186 pares (04 pacotes com 50 pares cada)	48 pacotes
Touca Sanfonada GR.30 (pacote com 100 unidades)	80 un.	4 pacotes com 100 un. cada	48 pacotes
Avental plástico descartável (pacote com 100 unidades)	34 un.	02 pacotes com 100 un. cada	24 pacotes
Avental em TNT descartável manga longa com tiras (pacote com 10 unidades)	3 pacotes	12 pacotes com 10 un. cada	144 pacotes
Máscara cirúrgica com elástico caixa com 50 unidades		16 caixas com 50 unidades cada	192 caixas
Lâmina de bisturi (caixa com 100 unidades)	1,5 caixa	6 caixas	72 caixas



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO
INSTITUTO MÉDICO LEGAL ESTÁCIO DE LIMA



Av. Luiz Avelino Pereira, s/n - Tabuleiro do Martins Fones: 3315-2291 / 3315-3767

Fio de sutura (unidade)	1 a 2 unidades	6	72 unidades
Agulha de sutura (pacote com 12 unidades)	01 pacote	05 pacotes	60 pacotes
Swab (caixa com 100 unidades) * inclui demanda do Hospital da Mulher (HM)	-	6 caixas com 100 un. cada	72 caixas
Coletor Universal (pacote com 100 unidades)		50 unidades	600 unidades
Gaze 100% algodão pacote com 500 compressas	02 a 03 pacotes	10 pacotes com 500 compressas cada	120 pacotes
Seringa de 10 ml (unidade)		100 unidades	1200 unidades
Sacos plástico transparente 15x30cm (pacote com 100 unidades)		03 pacotes	36 pacotes
Sacos plástico transparente 7x10cm (pacote com 100 unidades)		03 pacotes	36 pacotes
Sacos plástico transparente 35x45 cm (pacote com 100 unidades)		02 pacote	24 pacotes
Lâmina para serra elétrica Dewalt		02 un.	24 unidades
Spay lubrificante para serra elétrica		1 a 2	18 unidades
Máscara tipo PFF2 (N95)	49 unidades	217 unidades	2604 unidades
Lacre plástico numerado 200- HM; 100 Projéteis; 100 Pertences; 100 Fotografias; 300 DNA e 200 Toxicológico.			1000 unidades



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO
INSTITUTO MÉDICO LEGAL ESTÁCIO DE LIMA



Av. Luiz Avelino Pereira, s/n - Tabuleiro do Martins Fones: 3315-2291 / 3315-3767

***Detalhamento de consumo de itens específicos**

Item	Macacão de proteção impermeável				
Demanda DIÁRIA por servidor	Médicos legistas	Odonto legistas	Técnicos Forenses	Papiloscopistas	TOTAL (EM UNIDADES)
	2	2	4	1	9
Demanda MENSAL					9X 31dias = 279
Demanda ANUAL					3348

Consumo de Luvas de procedimento (nitrílicas)

SERVIDOR	CARGO	TAMANHO	CONSUMO MENSAL (EM CAIXAS DE 50 PARES CADA)
ROSANA SASKYA LIMA HOULY	MÉDICO LEGISTA	M	01
JOSÉ RENALVO ALVES BARBOSA	MÉDICO LEGISTA	M	01
CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA	MÉDICO LEGISTA	P	01
MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL	MÉDICO LEGISTA	M	01
CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO	MÉDICO LEGISTA	G	01
AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR	MÉDICO LEGISTA	G	01
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA	MÉDICO LEGISTA	G	01
ANTONIO CARLOS LIMA XISTO	MÉDICO LEGISTA	G	01
RENATA BRANDÃO LEITE	MÉDICO LEGISTA	M	01
GERSON ODILON PEREIRA	MÉDICO LEGISTA	G	01
PLÚVIA CRISTALINA DE GÓIS E MELO	MÉDICO LEGISTA	M	01



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO
INSTITUTO MÉDICO LEGAL ESTÁCIO DE LIMA



Av. Luiz Avelino Pereira, s/n - Tabuleiro do Martins Fones: 3315-2291 / 3315-3767

DIOGO NILO MIRANDA BORBA	MÉDICO LEGISTA	M	01
FELIPE DOS SANTOS PORCIÚNCULA	MÉDICO LEGISTA	G	01
EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA	MÉDICO LEGISTA	M	01
LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO	MÉDICO LEGISTA	G	01
SÉRGIO MARINHO DE GUSMÃO CANUTO	MÉDICO LEGISTA	M	01
MAGDA VILELA PALMEIRA COSTA	MÉDICO LEGISTA	P	01
CLAUDIA DE MELO FERREIRA	ODONTO LEGISTA	M	01
GENIVAL LIMA MAGALHÃES	ODONTO LEGISTA	M	01
ROSELI MAYUMI IKEDA E SILVA	ODONTO LEGISTA	P	01
WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI	ODONTO LEGISTA	M	01
ANA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO	ODONTO LEGISTA	M	01
JOÃO ALFREDO GUIMARÃES	ODONTO LEGISTA	G	01
WILLIAMS JOSÉ FONSECA DE LIMA	TÉCNICO FORENSE	G	04
THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL	TÉCNICO FORENSE	M	04
SAULO BARROS DA ROCHA	TÉCNICO FORENSE	G	04
SHIRLEY PEREIRA	TÉCNICO FORENSE	P e M	01 P e 03 M
JUNILTON RAMOS CHAVES	TÉCNICO FORENSE	M	04
ALESSANDRA R. MOURA PESSOA DE LIMA	TÉCNICO FORENSE	M	04
ANDERSON BRANDÃO LEITE	TÉCNICO FORENSE	G	04
ROBERTA DA SILVA	TÉCNICO FORENSE	M	04
GILDO LUCENA DE ARAÚJO QUEIROZ	TÉCNICO FORENSE	M	04
EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	TÉCNICO FORENSE	G	04
AVELAR DE ARAÚJO COSTA FILHO LEITE	TÉCNICO FORENSE	G	04



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO
INSTITUTO MÉDICO LEGAL ESTÁCIO DE LIMA



Av. Luiz Avelino Pereira, s/n - Tabuleiro do Martins Fones: 3315-2291 / 3315-3767

LUVA	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (caixas de 50 unidades)
P	04	48
M	35	420
G	28	336

DETALHAMENTO DE CONSUMO DE MÁSCARAS DE PROCEDIMENTO

Médico lesão	Médico Necropsia	Técnico Externa	Técnico Necropsia	Odontologista	Total
1 M +1	2 M + 2	1M +1	2 M + 2	1 M +1	7
1 T	2 T +1	1T	2T + 2	1T	7
3	7	3	8	3	24 máscaras diárias

- 24 x 31 dias = 744 máscaras mensais = 14 caixas mensais + 2 caixas hospital da Mulher = **16 caixas mensais**

Thays de Sá Targino Liberal
Técnica Forense/IML Maceió
Mat. 300614-0

Anexo VI - N.F_1068_Mascara_N95.pdf

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA

END.: RUA GERONIMO MAZIERO, 50
BAIRRO: VILA JAU
CEP: 08559-060 - POA / SP

E-MAIL:

FONE: (11) 4673-0398

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 001068

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3522.1010.7959.5000.0103.5500.1000.0010.6817.3147.3110

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP) 6.107 - VENDA PRODUÇÃO DEST. A NÃO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221483094747
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.248.222.114	CNPJ / CPF 10.795.950/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS	CNPJ / CPF 13.898.581/0001-72	DATA EMISSÃO 28/10/2022
ENDEREÇO R RUA JOAO PESSOA 290 - ANDAR 4	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57020-070
MUNICÍPIO MACEIO	FONE / FAX	DATA DE SAÍDA / ENTRADA 28/10/2022
	UF AL	HORA DA SAÍDA 09:33:22

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001068/1	30/11/2022	2.331,60						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	2.331,60	VALOR DO I.C.M.S.	163,21	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.331,60
VALOR DE FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.331,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL LILOG TRANSPORTES RODO-AEREO LTDA - EPP	FRETE POR CONTA 0 - Contrat. Por Conta Remetente	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 16.735.117/0001-53
ENDEREÇO RUA ITAJUBA 131	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796058474110	
QUANTIDADE 3,00	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 36,000
				PESO LÍQUIDO 36,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	LP.I
01047	MASCARA KN95 / BRANCO / U	6307.90.10	000	6.107	UN	4.020,00000	0,58000	0,00	2.331,60	2.331,60	163,21	0,00	7	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHO 2022/01411
ORDEM DE SERVIÇO Nº 105/2022

Local de entrega: Rua João Pessoa, 290, 4º andar, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-070.
Telefone: (82) 3315-6818.
Horário de funcionamento (segunda à sexta) das 08 às 13 horas.
A ITAU- LANCELETTE
AG:1446
CC: 74458-1
Lote: SETEMBRO/2022
Fabricação: SETEMBRO/2022
Validade: SETEMBRO/2024 Val. Ref.Emenda Const 87/2015 e Conv. 93.152 e 153/2015. Base Cálculo: 2331,60, DIFA Dest: R\$ 233,16, Fundo Amp.Pobreza: R\$46,63.
Nº Lote: 000000
Nº Pedido: 05801 / Nº Pedido Cliente: 2022/01411

Atesto que os Materiais descritos
nesta Nota Fiscal de Nº 1068
foram devidamente recebidos.
Maceió-AL, 09 / 11 / 22.

Fernanda Flava
Responsável

Matrícula: 103-1

Anexo VII - NF_2187_Mascara_TNT.pdf

RECEBEMOS DA FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 29/07/2022 VALOR TOTAL 5220.00 DESTINATÁRIO: PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS -PO/AL ENDEREÇO: RUA DO SOL, 290 - CENTRO

NF-e

Nº 000.002.187

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

AVENIDA JARDINS DE SANTA MONICA, 100 -
BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ
CEP: 22793-095 - Fone/Fax: (21)2434-7764

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.002.187

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3322 0736 3270 7500 0129 5500 1000 0021 8710 0412 6533

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333220145894604 29/07/2022 13:33:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11666388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

36.327.075/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS -PO/AL

CNPJ / CPF

13.898.581/0001-72

DATA DA EMISSÃO

29/07/2022

ENDEREÇO

RUA DO SOL, 290

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57020-070

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

29/07/2022

MUNICÍPIO

MACEIÓ

FONE / FAX

(82)3315-3794

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

13:33:09

FATURA / DUPLICATAS

FORMA DE PAGAMENTO

OUTROS

NÚMERO

000002187

VALOR ORIGINAL

VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

5.220,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.220,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

AZURELOG TRANSPORTES

FRETE POR CONTA

Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

53

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

121,626

PESO LÍQUIDO

114,840

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UN.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
426	MASCARA TNT	63079010	0400	6.120	UN	52200	0,10	5.220,00					

Atesto que os Materiais descritos

nesta Nota Fiscal de Nº 2187

foram devidamente recebidos.

Maceió-AL, 22 / 08 / 22.

Fernanda Flora

Responsável

Matrícula: 103-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 1252,80 - Vl. Apróx. Impostos : Federal: R\$ 208,80 Estadual: R\$ 1044,00 - OBS: EMPENHO: 2022NE01012 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL AG: 3677 CC: 130039401 BANCO SANTANDER LOCAL DE ENTREGA: POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, RUA JOAO PESSOA, 290 CENTRO MACEIO CEP: 57020070 PAGADOR DO FRETE: FORTCLEAN COMERCIO NOTA 46676 TRIANGULAÇÃO PREVEMAX

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DIRETA
COMPRAS
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

TERMO DE CONTRATO POLC/AL N.º 00X/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas – POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral da Polícia Científica do Estado Alagoas, o Sr. MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO, inscrito CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADO: A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua e com o seguinte endereço eletrônico, representada pelo Sr., de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº;

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:02102.0000001676/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do contrato é a aquisição de material hospitalar, oriunda da Assessoria Técnica de Suprimentos desta Polícia Científica, visando atender às necessidades do Órgão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unid. de medida	QTD	Valor unitário	Valor total
01	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Tipo Concha , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: S/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável Descrição complementar: Os respiradores deverão atender as padronizações das normas técnicas brasileiras, devidamente atualizadas, especialmente aquelas citadas no item “3” – Referências. A marca do fabricante, o nº do CA, o nº do lote e a data de fabricação	UND	3348		



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

	devem estar identificados no próprio EPI. Na entrega do material pelo fornecedor, não serão aceitos os protetores auriculares e peças de reposição com mais de 6 (seis) meses de fabricação.				
02	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável.	UND	32.295		

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.3.3. A Proposta do Contratado; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$

Item	Especificação	Unid. de medida	QTD	Valor unitário	Valor total
01	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Tipo Concha , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: S/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável Descrição complementar: Os respiradores deverão atender as padronizações das normas	UND	3348		



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

	técnicas brasileiras, devidamente atualizadas, especialmente aquelas citadas no item “3” – Referências. A marca do fabricante, o nº do CA, o nº do lote e a data de fabricação devem estar identificados no próprio EPI. Na entrega do material pelo fornecedor, não serão aceitos os protetores auriculares e peças de reposição com mais de 6 (seis) meses de fabricação.				
02	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável.	UND	32.295		

5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLAÚSULA SEXTA – PAGAMENTO

5.2. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em (.../.../...).

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice (...indicar índice...), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

7. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;

7.1.6. efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.1.7. aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.1.8. cientificar o órgão de representação judicial do Contratante para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.9. responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

7.1.10. explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.10.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.11. notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

- 8.1.3. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.4. atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.1.5. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.1.6. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.1.7. quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.1.8. responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 8.1.9. comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 8.1.10. paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 8.1.11. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação no procedimento de contratação;
- 8.1.12. cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 8.1.13. comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 8.1.14. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.15. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos,



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.16. cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

10.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

10.1.8. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9. fraudar o procedimento de contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

10.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2 a 11.1.7 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

10.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.8 a 11.1.12 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 11.1.2 a 11.1.7 do subitem acima deste Contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.4. **Multa:**

10.2.4.1. moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

10.2.4.2. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

10.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.6.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

10.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no CEIS e no CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.1.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

11.1.2.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

11.1.2.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. indenizações e multas.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.1.1. Gestão/Unidade: Polícia Científica do Estado de Alagoas;

PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão

R. de Planejamento: 210

Fonte: 0500

Natureza da Despesa: 33.90.30-36 (Material Hospitalar)

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e em demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato poderão ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento no PNCP e no sítio eletrônico oficial do Estado de Alagoas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Maceió, Alagoas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Maceió (AL), em de de 2023.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº